ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO PROPONENTE:

EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ N° 55.979.736/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°582.002.897.114
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°460101
ENDEREÇO: ROD ABRÃO ASSED, S/N, KM 53 E 450 METROS – BAIRRO RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP 14.097-500.
TELEFONE: (16) 3512-1214/1298/1436
E-MAIL: licitacao@alliage-global.com

1

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA: 5113-6
CONTA: 3.203-4
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO/ SP

PARA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024
O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA EM TERESINA, SERVIÇO ODONTOLÓGICO (SEOD) DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC) TERESINA, SEOD/ PRAEC NO CAMPUS DE PICOS), SEOD/PRAEC NO CAMPUS DE FLORIANO) E COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA (CTT) CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

RIBEIRÃO PRETO/ SP, 11 DE MARÇO DE 2024.

A PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTOS CONTÉM A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO PROPOSTA, INCLUINDO A RESPECTIVA MARCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE E VALOR TOTAL EXPRESSO EM REAIS (R$).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA/ MODELO/ ANVISA/ FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CONSULTORIO ODONTOLOGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTATICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC S/ COSTURAS, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, TIPO REFLETOR: HALÓGENO, TIPO UNIDADE AUXILIAR: CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA. COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR.	12 (doze)	UNID	FABRICANTE: ALLIAGE S/A. MARCA: D700 MODELO/NOME COMERCIAL: CONSULTORIO D702 (CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE DE ÁGUA E REFLETOR) SEM MOCHO + REFELTOR PERSUS LED + KIT ENCOSTO BIARTICULADO REGISTRO ANVISA: CADEIRA D1 10069210062 EQUIPO SYNCRUS G2 10069210075 UNIDADE DE ÁGUA SYNCRUS G2 10069210063 REFLETOR PERSUS LED 10069210069 PROC. NACIONAL	R$ 9.545,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)	R$ 114.540,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta reais)
11	APARELHO RAIOS X, POTÊNCIA APARELHO: 1200 W, TIPO APARELHO: COLUNA MÓVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, AMPERAGEM: 7 MA, POTÊNCIA CABEÇOTE: 70 KV/CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 MA, POTÊNCIACABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 70 KVP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO ELETRÔNICO	06 (seis)	UNID	FABRICANTE: ALLIAGE S/A. MARCA: D700 MODELO/NOME COMERCIAL: RX D700 MAX COL MOVEL 127V/220V 60Hz REGISTRO ANVISA: 10069210087	R$ 7.099,00 (sete mil e noventa e nove reais)	R$ 42.594,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

	DIGITAL, CABO ESPIRALADO, POTÊNCIA: POTÊNCIA APARENTE 1200 VA			PROC. NACIONAL		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:

R$ 157.134,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais)

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao fornecimento de material, objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;
b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;
c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
f) Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:
i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos materiais e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE GARANTIA: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação.

Ocorrerá a perda da garantia em caso de:
A) Tentativa de reparo através de ferramenta inadequada ou por técnicos não autorizados. Consultar nossa rede de credenciados nos links abaixo:

https://dabiatlante.com.br/assistencia-tecnica/
https://saevo.com.br/assistencia-tecnica/
https://d700.com.br/assistencia-tecnica/
B) Instalação do equipamento por técnico não autorizado;
C) Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;
D) Uso incorreto do equipamento;
E) Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica;
F) Quedas ou batidas que o equipamento possa vir sofrer ou falta de observação e atendimento às orientações do Manual do Proprietário.
Reparação ou substituição de peças durante o período da garantia não prorrogará o prazo de validade de garantia da mesma."

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho assinada pela UFPI - inclusive as enviadas até 10 (dez) dias após o vencimento da ARP, empenhadas dentro da vigência da Ata, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Material Permanente na Divisão de Patrimônio e Material de consumo na Divisão de Almoxarifado da Universidade Federal do Piauí – Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Ininga, Teresina - PI, CEP 64049-550.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 e será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

FRETE: por conta da Alliage.

***Declaramos que o responsável legal pela assinatura do contrato:
Nome: Vinícius Fernandes Barboza
Qualificação: Coordenador de Licitação
RG N° 52.507.229-9 SSP/SP
CPF N° 445.463.258-86

Atenciosamente,

VINICIUS FERNANDES BARBOZA:44546325886

Assinado de forma digital por VINICIUS FERNANDES BARBOZA:44546325886
Dados: 2024.03.11 09:58:11 -03'00'

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ nº 55.979.736/0001-45
Nome: Vinícius Fernandes Barboza
Qualificação: Coordenador de Licitação
RG N° 52.507.229-9 SSP/SP
CPF N° 445.463.258-86

ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO PROPONENTE:

EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ N° 55.979.736/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°582.002.897.114
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°460101
ENDEREÇO: ROD ABRÃO ASSED, S/N, KM 53 E 450 METROS – BAIRRO RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP 14.097-500.
TELEFONE: (16) 3512-1214/1298/1436
E-MAIL: licitacao@alliage-global.com

1

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA: 5113-6
CONTA: 3.203-4
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO/ SP

PARA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024
O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA EM TERESINA, SERVIÇO ODONTOLÓGICO (SEOD) DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC) TERESINA, SEOD/ PRAEC NO CAMPUS DE PICOS), SEOD/PRAEC NO CAMPUS DE FLORIANO) E COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA (CTT) CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

RIBEIRÃO PRETO/ SP, 27 DE MARÇO DE 2024.

A PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTOS CONTÉM A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO PROPOSTA, INCLUINDO A RESPECTIVA MARCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE E VALOR TOTAL EXPRESSO EM REAIS (R$).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA/ MODELO/ ANVISA/ FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	APARELHO RAIO X - 60 KV. APARELHO RAIOS X, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, POTÊNCIA CABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 60 KV, ADICIONAIS: PORTÁTIL, COMPONENTES: MICROPROCESSADO, PAINEL LCD, SENSOR DIGITAL/RAIO X ODONTOLÓGICO DIGITAL PORTÁTIL ODONTOLÓGICO QUALIDADE ADIOGRÁFICA TEMPO DE EXPOSIÇÃO RIGIDAMENTE CONTROLA- DO POR DISPOSITIVO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO, O QUE PERMITE A OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS COM QUALIDADE CONSTANTE E TEMPOS DE EXPOSIÇÕES EXATOS. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA: RIGOROSAMENTE CONTROLADA E TESTADA, NÃO PERMITE FUGAS DE RADIAÇÃO. O APARELHO TAMBÉM ESTÁ EQUIPADO COM COLIMADOR DE CHUMBO DE 1 MM QUE DIRECIONA OS RAIOS PARA O OBJETIVO RADIOGRÁFICO PRINCIPAL. EQUIPAMENTOS: FUNCIONAMENTO EM 127 E 220 VOLTS BIVOLT. COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCES- SADO. CABEÇOTE DE RAIOS-X COM AMPOLA TOTALMENTE IMERSA EM ÓLEO ISOLANTE ESPECIAL, FECHADO A VÁCUO, EVITANDO FORMAÇÃO DE BOLHAS DE AR E CONSEQUENTEMENTE PROPORCIONANDO UMA VIDA	4 (quatro)	UNID	FABRICANTE: ALLIAGE S/A. MARCA: SAEVO MODELO/NOME COMERCIAL: RX ODONTOLÓGICO PORTÁTIL - SAEVO AIR X-RAY REGISTRO ANVISA: 10101130092 PROC. NACIONAL	R$ 13.000,00 (treze mil reais)	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

	MAIS LONGA AO APARELHO. CABO EXPIRADO COM DISPARADOR A DISTÂNCIA. ARTICULAÇÕES COM MOVIMENTOS DE 360º. PINTURA COM TINTA POLIURETANA PROPICIANDO UMA MELHOR HARMONIA COM O CONJUNTO DO CONSULTÓRIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REDE: 127 – 220V. INTENSIDADE DE CORRENTES NOMINAL: 12A (127V) 5.5A (220V). MODELO: 70 KV. TEMPO DE IRRADIAÇÃO: 0.05 A 3 SEG. INTENSIDADE DO TUBO: 8 MA. FOCO: 0.7 X 0.7 MM.					3

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:
R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao fornecimento de material, objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

f) Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:

i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2024 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos materiais e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE GARANTIA: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação.

Ocorrerá a perda da garantia em caso de:
A) Tentativa de reparo através de ferramenta inadequada ou por técnicos não autorizados. Consultar nossa rede de credenciados nos links abaixo:
https://dabiatlante.com.br/assistencia-tecnica/
https://saevo.com.br/assistencia-tecnica/
https://d700.com.br/assistencia-tecnica/
B) Instalação do equipamento por técnico não autorizado;
C) Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;
D) Uso incorreto do equipamento;
E) Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica;
F) Quedas ou batidas que o equipamento possa vir sofrer ou falta de observação e atendimento às orientações do Manual do Proprietário.
Reparação ou substituição de peças durante o período da garantia não prorrogará o prazo de validade de garantia da mesma."

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho assinada pela UFPI - inclusive as enviadas até 10 (dez) dias após o vencimento da ARP, empenhadas dentro da vigência da Ata, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Material Permanente na Divisão de Patrimônio e Material de consumo na Divisão de Almoxarifado da Universidade Federal do Piauí – Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Ininga, Teresina - PI, CEP 64049-550.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 e será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

FRETE: por conta da Alliage.

***Declaramos que o responsável legal pela assinatura do contrato:
Nome: Vinícius Fernandes Barboza
Qualificação: Coordenador de Licitação
RG N° 52.507.229-9 SSP/SP
CPF N° 445.463.258-86

Atenciosamente,

VINICIUS FERNANDES BARBOZA:44546325886

Assinado de forma digital por VINICIUS FERNANDES BARBOZA:44546325886
Dados: 2024.03.27 15:14:32 -03'00'

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ nº 55.979.736/0001-45
Nome: Vinícius Fernandes Barboza
Qualificação: Coordenador de Licitação
RG N° 52.507.229-9 SSP/SP
CPF N° 445.463.258-86

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 19/2024 Teresina, 26 de março de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo aos itens 10 e 11 do **Pregão Eletrônico nº 90001/2024**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens de consumo e permanente para atender as demandas do Curso de Odontologia em Teresina, Serviço Odontológico (SEOD) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) Teresina, SEOD/ PRAEC no campus de Picos), SEOD/PRAEC no campus de Floriano) e Colégio Técnico de Teresina (CTT) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITENS: 10 e 11

A proposta apresentada pela empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA para estes itens **apresenta-se em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Atenciosamente,

Jessa Iashmin Alcobaça Gomes Machado
Odontóloga CACOM/PRAEC/UFPI - CMPP
SIAPE 1996072 / CPF 009.391.823-27

Glauber Campos Vale
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora – CMPP
SIAPE 1960448 / CPF 839.440.283-68

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 36/2024 Teresina, 02 de abril de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao item 12 do **Pregão Eletrônico nº 90001/2024**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens de consumo e permanente para atender as demandas do Curso de Odontologia em Teresina, Serviço Odontológico (SEOD) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) Teresina, SEOD/ PRAEC no campus de Picos), SEOD/PRAEC no campus de Floriano) e Colégio Técnico de Teresina (CTT) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM: 12

A proposta apresentada pela empresa J ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA para estes itens **apresenta-se em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Atenciosamente,

Jessa Iashmin Alcobaça Gomes Machado
Odontóloga CACOM/PRAEC/UFPI - CMPP
SIAPE 1996072 / CPF 009.391.823-27

Glauber Campos Vale
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora – CMPP
SIAPE 1960448 / CPF 839.440.283-68

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.979.736/0001-45**	DUNS®:	**898231451**
Razão Social:	**ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**		
Nome Fantasia:	**DABI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**04/05/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**15/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 019.XXX.XXX-17 Nome: CAROLINE CARMEN BARBOSA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.979.736/0001-45**	DUNS®:	**898231451**
Razão Social:	**ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**		
Nome Fantasia:	**DABI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**		
Data Aplicação:	**15/07/2016**	Valor da Multa:	**R$ 20.320,00**
Número do Processo:	**0060-011696/2015**	Número do Contrato:	**2015NE006990**
Descrição/Justificativa:	**Atraso**		

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**80011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO**		
Data Aplicação:	**11/01/2023**	Valor da Multa:	**R$ 673,42**
Número do Processo:	**Proad 33335/2022**	Número do Contrato:	**73/2022**
Descrição/Justificativa:	**Apresentação de garantia contratual a destempo.**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.979.736/0001-45** DUNS®: **898231451**
Razão Social: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**
Nome Fantasia: **DABI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.979.736/0001-45**	DUNS®:	**898231451**
Razão Social:	**ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**		
Nome Fantasia:	**DABI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.979.736/0001-45**	DUNS®:	**898231451**
Razão Social:	**ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**		
Nome Fantasia:	**DABI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Demais**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 76.962.621,34**	Data de Abertura da Empresa:	**11/08/1966**
CNAE Primário:	**2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**		
CNAE Secundário 1:	**3250-7/01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E**		
CNAE Secundário 2:	**3250-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO,**		
CNAE Secundário 3:	**4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**		
CNAE Secundário 4:	**4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**		
CNAE Secundário 5:	**4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**		
CNAE Secundário 6:	**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**		
CNAE Secundário 7:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**		
CNAE Secundário 8:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**		
CNAE Secundário 9:	**6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**		
CNAE Secundário 10:	**6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**		
CNAE Secundário 11:	**8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**		
CNAE Secundário 12:	**8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS**		
CNAE Secundário 13:	**9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**		

Dados para Contato

CEP:	**14.097-500**		
Endereço:	**RODOVIA ABRAO ASSED, 0 - KM 53 E 450 METROS - RECREIO**		
Município / UF:	**Ribeirão Preto / São Paulo**		
Telefone:	**(16) 35121212**	Telefone:	**(16) 35121333**
E-mail:	**SAC@ALLIAGE-GLOBAL.COM**		

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **294.592.988-00**
Nome: **CAETANO BARROS BIAGI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **445.463.258-86**
Nome: **VINICIUS FERNANDES BARBOZA**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **284.339.638-72**
Nome: **PEDRO BIAGI NETO**
Número do Documento: **2.984.545-2** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **25/11/2004** Data de Nascimento: **08/12/1943**
Filiação Materna: **DEA SPADONI BIAGI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **109.001.648-40**
Nome: **MARIA RITA SILVA BIAGI**
Carteira de Identidade: **6397650x** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **14/09/1997**

CEP: **14.150-000**
Endereço: **FAZENDA DA PEDRA, S/N - ZONA RURAL**
Município / UF: **Serrana / São Paulo**
Telefone: **(16) 39879001**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **551.123.078-20**
Nome: **EDUARDO BIAGI**
Número do Documento: **3.542.871** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **30/10/1964** Data de Nascimento: **27/09/1948**
Filiação Materna: **DEA SPADONI BIAGI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **037.904.348-33**
Nome: **SOLANGE BORELLI BIAGI**
Carteira de Identidade: **4242716** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **25/07/1975**

CEP: **14.150-000**
Endereço: **FAZENDA PEDRA, S N - ZONA RURAL**
Município / UF: **Serrana / São Paulo**
Telefone: **(16) 39879001**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **000.277.788-60**
Nome: **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**
Número do Documento: **5.775.356-8** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **29/07/2003** Data de Nascimento: **01/05/1953**
Filiação Materna: **LYDIA MARIA KAYSEL CRUZ**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **273.839.268-70**
Nome: **MARIA AMELIA BIAGI CRUZ**
Carteira de Identidade: **3464343** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **18/09/1986**

CEP: **14.150-000**
Endereço: **FAZENDA DA PEDRA, S/N - ZONA RURAL**
Município / UF: **Serrana / São Paulo**
Telefone: **(16) 39879001**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **294.592.988-00**
Nome: **CAETANO BARROS BIAGI**
Número do Documento: **32.093.157-2** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **22/11/2004** Data de Nascimento: **14/03/1981**
Filiação Materna: **ANA MARIA BARROS BIAGI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **298.644.698-19**
Nome: **MARIANA SICCHIERI BALBO BIAGI**
Carteira de Identidade: **28120708-2** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **27/09/2007**

CEP: **14.110-000**
Endereço: **RODOVIA SP 328 0, S N - KM 310 9 CASA 79 - BONFIM PAULISTA**
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
Telefone: **(16) 32369493**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: **257.787.648-39**
Nome: **AUGUSTO BARROS BIAGI**
Número do Documento: **258351391** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **25/06/1992** Data de Nascimento: **21/01/1975**
Filiação Materna: **ANA MARIA BARROS BIAGI**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **14.024-250**
Endereço: **AVENIDA JOAO FIUSA, 2051 - APTO 14 - JARDIM CANADA**
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
Telefone: **(16) 36233876**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: **000.941.258-13**
Nome: **JOSE MARCIO CAVALHEIRE**
Número do Documento: **107716379** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **22/02/2006** Data de Nascimento: **31/01/1959**
Filiação Materna: **FRANCELINA DELMONICO CAVALHEIRE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **109.001.748-03**
Nome: **ELIETI DE BEM CAVALHEIRE**
Carteira de Identidade: **16554157X** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **11/06/1992**

CEP: **14.021-635**
Endereço: **RUA LUCIANA MARA IGNACIO, 576 - CASA 9 - JARDIM BOTANICO**
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
Telefone: **(16) 92018171**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: **039.359.768-79**
Nome: **MARCIA REGINA NOMELINI**
Número do Documento: **14.907.484-0** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **10/12/2008** Data de Nascimento: **13/10/1962**
Filiação Materna: **ISOLINA CANESIN NOMELINI**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **14.020-380**
Endereço: **AVENIDA PORTUGAL, 2580 - CS 94 - STA CRUZ**
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
Telefone: **(16) 39164415**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: **122.252.558-57**
Nome: **ISOLINA CANESIN NOMELINI**
Número do Documento: **9607477** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **17/09/1975** Data de Nascimento: **25/10/1936**
Filiação Materna: **ANTONIETA RIGOBELLO CANESIN**
Estado Civil: **Viúvo(a)**
CEP: **14.021-310**
Endereço: **AVENIDA PROFESSOR MARIO AUTUORI, 260 - CITY RIBEIRAO**
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
Telefone: **(16) 39165604**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: **039.392.668-09**
Nome: **REGINA MARCIA NOMELINI**
Número do Documento: **11.863.691-1** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **26/07/2005** Data de Nascimento: **17/09/1959**
Filiação Materna: **ISOLINA CANESIN NOMELINI**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **14.021-310**
Endereço: **AVENIDA PROF.MARIO AUTUORI, 220 - CITY RIBEIRAO**
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
Telefone: **(16) 32353020**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: **838.461.238-20**
Nome: **GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI**
Número do Documento: **8.669.911-8** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **25/07/2009** Data de Nascimento: **25/09/1957**
Filiação Materna: **ISOLINA CANESIN NOMELINI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **038.502.538-64**
Nome: **LILIANE NAHAS NOMELINI**
Carteira de Identidade: **11335465-4** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **12/09/2007**

CEP: **14.093-210**
Endereço: **RUA PEDRO BARBIERI, 9003 - CHACARA 190 - IPICA**
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
Telefone: **(16) 36172102**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: **051.955.918-57**
Nome: **KATIA CHIARINA NOMELINI**
Número do Documento: **15.981.451-0** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **11/07/1991** Data de Nascimento: **31/08/1965**
Filiação Materna: **ISOLINA CANESIN NOMELINI**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **14.024-250**
Endereço: **RUA GIUSEPE CILENTO, 1110 - CASA 59 - JARDIM BOTANICO**
Município / UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
Telefone: **(16) 32354732**
E-mail: **licitacao@alliage-global.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

Serviços

19763 - Fabricação / Manutenção - Processo Industrial

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.979.736/0001-45** DUNS®: **898231451**
Razão Social: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**
Nome Fantasia: **DABI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/10/2024**
Código de Controle: **1C03B71E4CA894A1**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/05/2024**
Código de Controle: **2024040501320617136152**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/10/2024**
Código de Controle: **241731712024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.979.736/0001-45** DUNS®: **898231451**
Razão Social: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**
Nome Fantasia: **DABI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **582002897114**
Inscrição Municipal: **460101**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/07/2024**
Código de Controle: **0017897528**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/07/2024**
Código de Controle: **3447004**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.979.736/0001-45** DUNS®: **898231451**
Razão Social: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**
Nome Fantasia: **DABI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	**0154845**	**31/12/2018**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.979.736/0001-45**	DUNS®:	**898231451**
Razão Social:	**ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**		
Nome Fantasia:	**DABI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2022 a 12/2022**	Validade:	**05/2024**

DABI ATLANTE S/A

Indústrias Médico Odontológica

CNP/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Ao 1º/1/2017, 11 horas, sede social, Ribeirão Preto/SP, dispensada convocação/ 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário: Gilberto Henrique Canesin Nomelini. **Deliberações unânimes aprovadas: a)** Incorporação, pela Companhia, da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A (CNPJ/MF 48.015.119/0001-64/ NIRE 35.300.488.920), com versão total de seu acervo liquido para a Companhia. A Companhia sucederá a Gnatus em todos seus direitos/obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo. **a.1)** Estabelecido que caberá aos diretores da Companhia a prática dos atos necessários e/ ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas. **a.2)** Estabelecido que os livros societários e demais documentos da Gnatus permanecerão sob a guarda e conservação da Companhia, que os manterá no endereço de sua sede, em Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903. **b)** Ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Gnatus e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus: **Marcela Zanarelli de Souza, Ricardo Alexandre da Silva e Ricardo Antonio Gonçalves Netto** (qualificados na original). **c)** Ratificação dos termos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" firmado em 26/12/2016, que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Gnatus pela Companhia e confirma que os elementos do ativo e passivo da Gnatus são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 1/12/2016. **d)** O Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus para fins de incorporação, e a versão total do acervo liquido positivo de R$ 25.321.486,71 - centavos a serem desconsiderados - para a Companhia, em conformidade com o Protocolo e Justificação. **e)** Ratificação do capital social da Companhia, que, em razão desta ser a única acionista da Incorporada, permanecerá sendo de R$ 76.962.621,34, dividido em 126.711.723 ações, ordinárias e sem valor nominal, conforme segue: **Acionistas:** HGN Empreendimentos e Participações S/A = 75.221.147 ações = 59,364%; Isolina Canesin Nomelini = 12.589.797 ações = 9,936%; Gilberto Henrique Canesin Nomelini = 24.538.360 ações = 19,365%; Katia Chiarina Nomelini Bozzo = 5.914.675 ações = 4,668%; Marcia Regina Nomelini = 5.914.675 ações = 4,668%; Regina Marcia Nomelini Muniz = 2.533.069 ações = 1,999%; **Total = 126.711.723 ações = 100%. f)** Ratificação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante, após a incorporação, conforme constante do Protocolo e Justificação, da seguinte forma:

Filiais da Companhia/ Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba, 244, Loja 3-A, Bloco A, Salvador/BA, CNPJ nº 55.979.736/0021-99, NIRE 29999010080	----------
Rua Antônio de Macedo Soares, 1786, bairro Campo Belo, São Paulo/SP, CNPJ nº 55.979.736/0005-79, NIRE 35903662271	----------
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9, Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 55.979.736/0006-50, NIRE 33999112284	----------
Travessa Kalil Karan, 113, Bairro Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CNPJ nº 55.979.736/0008-11, NIRE 41901254626	----------
Rua Cristóvão Colombo, 1301, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CNPJ 55.979.736/0009-00, NIRE 43999802424	----------
Avenida Prudente de Morais 287, loja 9, Bairro Santo Antonio, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 55.979.736/0010-36, NIRE 31999229741	Rua São Paulo, 1781, Sala 301, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 48.015.119/0023-70, NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ nº 55.979.736/0093-89, NIRE 26999075308	----------
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 2, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CNPJ nº 55.979.736/0014-60, NIRE 35905236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 2, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CNPJ nº 48.015.119/0001-64, NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, 460 - Loja 02, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: em processo de obtenção, NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, 460, Loja D, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 48.015.119/0015-60, NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jaceguai, 1360 - Loja 2, Campo Belo, São Paulo/SP, CNPJ: em processo de obtenção, NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jaceguai, 1360, Campo Belo, São Paulo/SP, CNPJ nº 48.015.119/0002-45, NIRE 35.902.613.722

f.1) Consignado e aprovado que a filial da Companhia (empresa resultante), situada em Ribeirão Preto/SP, terá sua atividade alterada, para nela espelhar o objeto social até então realizado pelo estabelecimento matriz da Gnatus, qual seja: **i)** industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; **ii)** prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; **iii)** a elaboração de projetos ergonômicos; e **iv)** escritório de vendas e demonstração de equipamentos para *show room*. Ficam os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências para a consecução desse mister. **f.2)** Consignado e aprovado que a filial da empresa resultante, situada em Belo Horizonte/MG terá seu endereço alterado para a Rua São Paulo, 1781, Sala 301, Lourdes - CEP 30170-132, local onde se encontrava a filial da empresa incorporada, ficando os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências para a consecução desse mister. **f.3)** Fica excluído o § único do artigo 3º do Estatuto Social da companhia, sendo que o fechamento e abertura de qualquer filial poderá ser efetivada mediante deliberação da diretoria, a ser formalizada em ata própria, conforme previsto no "caput" de tal artigo, sendo, doravante, desnecessária a alteração do Estatuto Social nesse sentido. **g)** Alteração da denominação social da Companhia para **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica**, dando-se, com isso, nova redação ao Artigo 1º de seu Estatuto Social, da seguinte forma: "***Artigo 1º.*** *A Companhia tem a denominação de* ***Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica*** *e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404, de 15/12/1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações'). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil."* **Nada mais. Jucesp** nº 50.235/17-5 em 23/1/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ABANDONO DE EMPREGO: Esgotados os nossos recursos de contato através de envios de telegramas e sem nenhum retorno da funcionária, notificamos que a Sra. Ana Carolina de Almeida Pereira, portadora da CTPS nº 054294 e série 432/SSP-SP , deverá comparecer em nossa empresa, dentro de prazo de 24 hs a partir desta publicação, para justificar as faltas ocorridas desde 02/08/2016 e/ou retornar ao trabalho, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho nos termos do art. 482 da CLT.

São Paulo, POSTO DE SERVIÇOS 23 DE MAIO LTDA

Rua Asdrubal do Nascimento, 462 - Bela Vista - SP

Siemens Healthcare Diagnósticos S.A.

CNPJ nº 01.449.930/0001-90 – NIRE 35 3 0047683 2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/10/2016

Data, Hora e Local de Realização: Aos 24/10/2016, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º andar (parte) e 7º andar (parte) - CEP 05110-902, São Paulo/SP. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Armando Corrêa Lopes Junior. Secretário: Sr. Kleber Douvletis. **Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou no Livro de Presença dos Acionistas. **Ordem do Dia: I** - Deliberar sobre: I - alteração do Objeto Social da Sociedade; II - alteração de endereço da sede; III - alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social e IV - alteração no quadro de diretores da Sociedade. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** As acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **I** - após devidamente discutido o assunto, decidiu-se pela alteração do Artigo 2º - Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - OBJETO: A Companhia tem por objeto: (A) a indústria, o comércio, a importação e a exportação, a fabricação, a produção, a locação, o comodato, a cessão, o transporte realizado por terceiros, a armazenagem, o fracionamento, a embalagem, a reembalagem, a distribuição e a representação de: (i) máquinas, peças, produtos, instrumentos, equipamentos e sistemas de produtos para a saúde, diagnósticos, de análises clínicas, destinados a hospitais e/ou laboratórios de análises clínicas, químicas, diagnósticos, bioquímicas e médico-científicas, e outros produtos correlatos; (ii) artigos médicos; (iii) peças, componentes, produtos, sistemas e equipamentos e aparelhos para diagnóstico, terapia, médicos e eletromédicos; (iv) artigos que sirvam de acessórios e de meios auxiliares para os produtos, equipamentos e sistemas descritos anteriormente, incluindo produtos químicos; e (v) produtos de automação como *softwares* (gerenciamento de dados e *networking*) e *hardwares* (módulos pré e pós-analíticos e esteiras de transporte). (B) os serviços de consultoria e o fornecimento de dados de fluxo contínuo e de informações analíticas sobre diagnósticos clínicos, químicos, bioquímicos e médico-científicos; (C) a prestação de serviços de gerenciamento, assessoria e assistência técnica dos equipamentos, partes e peças relacionada às atividades previstas nos subitens acima, incluindo a instalação, a montagem, a manutenção, o treinamento, a formação profissional e o apoio, por meio do gerenciamento e operação de unidade de medicina diagnóstica por imagem e de laboratórios de análises clínicas; (D) a aquisição, os serviços de desenvolvimento e a comercialização, por quaisquer meios, de *softwares* em geral e suas respectivas licenças de uso; e, (E) a participação em outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista." **II** - Ato contínuo, os acionistas decidem alterar o endereço da sede da Sociedade, passando da Avenida Mutinga, 3800 - 5º andar (parte) e 7º andar (parte) - CEP 05110-902, São Paulo/SP, **para** a Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares - CEP 05110-902, na cidade e Estado de São Paulo. Como consequência, o artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 3º - Sede e Filais:** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Mutinga, nº 3800 - 4º e 5º andares, CEP 05110-902. **§1º:** Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação, em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, observadas as disposições legais aplicáveis. **§2º:** Atualmente a sociedade mantém estabelecimentos filiais nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, e Distrito Federal." **III** - Retificação do capital social, referente a Ata de Assembleia Geral Extraordinária e no Estatuto Social, datado de 31/07/2015, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 386.726/15-2, em sessão de 28/08/15, no que diz respeito ao número de ações da Companhia, na qual constou erroneamente o número de 972.389, quando o correto seria 972.192 e, consequentemente, alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - Capital Social e Ações:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 309.332.498,00 (trezentos e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), dividido em **972.192** (novecentas e setenta e duas mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º:** Cada ação ordinária nominativa da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. **§2º:** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos o acionista identificado em seus registros. **§3º:** A Companhia poderá adquirir as suas próprias ações para mantê-las em tesouraria, observados os preceitos legais. **§4º:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores da Companhia em conjunto. **§5º:** Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações decorrentes de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, independentemente da espécie e classe das novas ações emitidas. **§6º:** Não poderão os acionistas transferir, vender, ceder, ou de qualquer forma alienar parte ou a totalidade de suas ações a terceiros, sem primeiro oferecê-las aos demais acionistas, os quais terão direito de preferência na aquisição de tais ações, na proporção de suas ações." **IV** - Por fim, decidiu-se pela saída do diretor da sociedade, Sr. **Renato Adriano Martins**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 28.467.574-X - SSP/SP, CPF/MF nº 218.160.388-06, residente e domiciliado na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares - CEP 05110-902, em São Paulo/SP, a partir desta data. Em razão da alteração acima, fica assim composto o quadro de diretores da sociedade: Sr. **Kleber Douvletis**, brasileiro, maior, casado, matemático, RG nº 12.675.220-5 - SSP/SP, CPF/MF sob o nº 125.738.758-81; Sr. **Armando Corrêa Lopes Junior**, brasileiro, maior, casado, engenheiro eletricista, RG nº 10.521.614 - SSP/SP, CPF/MF sob nº 153.945.278-656, ambos com escritório na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares, CEP 05110-902, São Paulo/SP. **Lavratura e Leitura da Ata:** Ninguém mais havendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada esta assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que foi escrita sob meu ditado e é assinada por mim Kleber Douvletis, servindo como secretário, juntamente com todos os acionistas presentes, depois de lida e achada conforme. São Paulo, 24/10/2016. **Assinaturas:** Armando Corrêa Lopes Junior, Presidente; Kleber Douvletis, Secretário; p.p. Siemens International Holding B.V.; p.p. Siemens Healthcare Diagnostics Inc.; p.p. Siemens Diagnostics Holding II B.V.; p.p. Siemens Healthcare Nederland B.V., Tercio Sampaio Ferraz Junior. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o Registro sob nº 547.346/16-5 em 21/12/2016 - Flavia Regina Britto - Secretária Geral. Os anexos mencionados acima, encontram-se arquivados na empresa.

Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo - FEAAC

CNPJ/MF 43.014.778/0001-62

Aviso de Contribuição Sindical/2017

Entidade sindical de Grau Superior representante legal das categorias profissionais não organizadas em sindicatos integrantes do 2º Grupo dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio no Estado de São Paulo, faz saber aos senhores empregadores, que conforme dispõe o artigo 582 da CLT, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a 1 (um) dia de salário de seus empregados, deve ser efetuado o desconto no mês de março de 2017 e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de Abril de 2017, impreterivelmente. Ficam os senhores empregadores cientes de que o não recolhimento até a data mencionada acarretará acréscimo de multa, juros e atualizações previstos em Lei. As guias de recolhimento podem ser solicitadas à Federação no seguinte endereço: Rua Gaspar Lourenço, 514, Vila Mariana, São Paulo, fone (11) 5539-4142. São Paulo, 01 de fevereiro de 2017. Lourival Figueiredo Melo - Diretor-Presidente da Federação.

Alloy Mit Gestão de Informações Tecnológicas S.A.

CNPJ 21.940.406/0001-24 - NIRE: 3530047598-4

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima por Ações Fechada Realizada em 27 de Novembro de 2014

Data e Hora: 27 de novembro de 2014, às 10h00. **Local:** Na sede social da Companhia, localizada na cidade de Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, Torre FL Ofice, conjunto 1001/1002, Cep 04538-133, Bairro Vila Olimpia. **Presença:** Nesta data e local, reuniram-se os acionistas de "**Alloy Mit Gestão de Informações Tecnológicas S.A**" em sua totalidade, conforme a seguir identificados e qualificados. Ficando assim, dispensada, a convocação formal. **Acionistas:** (A) Denis William da Silva (B) Nilton Antônio Nodari (C) Ivana Helena Bernardes. **Composição da Mesa:** Por unanimidade, foi escolhido para assumir a presidência da assembleia o Sr. **Denis William da Silva**, que convidou a mim, **Ivana Helena Bernardes**, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre; a) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **Alloy Mit Gestão de Informações Tecnologicas S.A.**; b) a aprovação do Boletim de Subscrição, do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas; d) a eleição dos membros da Diretoria; e) a fixação da remuneração dos administradores, e;f) outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações por Unanimidade:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, consoante o que se segue: **I. Do Estatuto Social da Sociedade** 1.1-aprovaram os acionistas, a adoção, pela Companhia, do Estatuto Social que segue anexo à presente ata (Anexo I), o qual foi arquivado na sede da Companhia. **II. do Acordo de Acionistas da Sociedade** 2.1-aprovaram os acionistas, a adoção, pela Companhia, do Acordo de Acionistas que segue anexo à presente ata (Anexo II). **III. Do Boletim de Subscrição** 3.1.-aprovaram os acionistas, a adoção, pela Companhia, do Boletim de Subscrição que segue anexo à presente ata (Anexo III). **IV. da Eleição dos Diretores** 4.1. Por unanimidade, foram eleitos, como diretores, para cumprir mandato, excepcionalmente, até a Assembleia Geral Ordinaria que apreciará as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, os Srs. Denis William da Silva, e Nilton Antonio Nodari, sem designação especifica. 4.2. Os Conselheiros ora indicados, desde logo, na conformidade do Estatuto Social ora aprovado, acolheram sua nomeação, sendo empossados mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. Os Diretores ora nomeados declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial,ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. **V. Do Estatuto Social da Sociedade** 5.1. Foi aprovado o limite máximo da remuneração global dos administradores no valor de até R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, de de novembro de 2014. Denis William da Silva presidente Ivana Helana Bernardes Secretário Acionistas: **Denis William da Silva, Nilton Antonio Nodari, Ivana Helena Bernardes**. **Anexo III Boletim de Subscrição** Quantidade de ações: 200.000 (duzentas mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Nome e qualificação dos acionistas, quantidade de ações Subscritas, preço de subscrição (por ação), Valor e forma de integralização: **Denis William da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do documento de identidade RG nº 24.885.916-X,-SSP/SP e do CPF nº 253.456.798-51, residente e domiciliado na Avenida Macuco,280, ap-102-B, Moema,CEP: 04523-000, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo: 180.000 ações subscritas, preço de subscrição (por ação) R$ 180.000,00, valor a ser integralizado em numerário no Banco Itaú S.A., agência 787 e conta 836-2, **Nilton Antônio Nodari**, doravante denominado "NILTON", brasileiro, casado, Analista de sistemas, portador do RG nº 3.366.640- IPF/RJ e CPF nº 332.138.607-00, residente e domiciliado à Rua Senador Vergueiro nº 50 - Apartamento 1201,Flamengo, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 22230-001; 10.000 ações subscritas, preço de subscrição (por ação) R$ 10.000,00, valor a ser integralizado em numerário no Banco Itaú S.A., agência 787 e conta 836-2 e **Ivana Helena Bernardes**, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 046.497.638-35, e RG nº 12.400.752-1 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Antônio Dias de Castro, 184, bairro do Butantã, cidade e estado de São Paulo, CEP: 05549-240: 10.000 ações subscritas, preço de subscrição (por ação) R$ 10.000,00, valor a ser integralizado em numerário no Banco Itaú S.A., agência 787 e conta 836-2. São Paulo, 16 de dezembro de 2014. Presidente **Denis William da Silva**, Secretário **Ivana Helena Bernardes**, Subscritores: **Denis William da Silva, Nilton Antonio Nodari, Ivana Helena Bernardes.** Registro na JUCESP/NIRE nº 3530047598-4 26/02/2015.

Gradual Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 08.440.459/0001-18 – NIRE 35.300.336.437

Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em 18/11/2016

Data: 18/11/2016, às 11h00. **Local:** Sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 7º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **Presença:** Representantes da única acionista. **Mesa:** Presidente: Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas. Secretário: Gabriel Paulo Gouvea de Freitas Junior. **Ordem do Dia: Sessão Extraordinária:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2014; e 2. Eleger os membros da Diretoria, com a fixação de seu mandato. **Sessão Ordinária:** 3. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2015. **Deliberações:** A Sra. Presidente esclareceu que: De acordo com o item 11 do artigo 294 da Lei 6.404/76 (com a nova redação dada ao seu *caput* pela Lei nº 10.303/01) fica dispensada a publicação dos documentos mencionados no item "1" da ordem do dia. A sociedade possui menos de 20 acionistas e tem patrimônio liquido inferior a **R$1.000.000,00. Sessão Extraordinária:** 1. Após os esclarecimentos supra mencionados, foram aprovados por unanimidade as demonstrações financeiras do exercicio de 2014, mencionados no item "1" da ordem do dia. 2. Eleger os membros da Diretoria, abaixo qualificados: **Diretores: Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas,** RG nº 17.897.264-2 SSP-SP, CPF nº 117.753.118-64; e **Gabriel Paulo Gouvea de Freitas Junior,** RG nº 6.006.199 SSP-SP, CPF nº 016.809.958-63. 2.1. O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2018. 2.2. Os diretores eleitos, quando comunicados a respeito, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Tais declarações, encontram-se arquivadas na sede da sociedade. 2.3. A Sra. Presidente esclareceu que os membros da diretoria, **Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas** e **Gabriel Paulo Gouvea de Freitas Junior,** presentes neste conclave, renunciaram expressamente ao direito de recebimento de remuneração por esta sociedade, tendo em vista que os membros já são remunerados pelos cargos de administração exercidos em empresas do grupo. **Sessão Ordinária:** 3. Após os debates, foram aprovados por unanimidade as demonstrações financeiras do exercício de 2015, mencionados no item "3" da ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 18/11/2016. **Assinaturas:** Presidente: Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas; Secretário: Gabriel Paulo Gouvea de Freitas Junior. Acionista: **Hautmont Participações Ltda,** neste ato representada por seus administradores Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas e Gabriel Paulo Gouvea de Freitas Junior. JUCESP – Registrado sob o nº 49.579/17-4 em 20/01/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/02/2017 08:25:29.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 25315985] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404207021809014007555-1; Data: 07/02/2018 09:03:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL59350-2EUN; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP 07 02 18

JUCESP PROTOCOLO
0.061.339/18-0

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ Nº 55.979.736/0001-45

NIRE Nº 35.300.012.259

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2018

1. **Data, hora e local:** Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 2525, Lagoinha, CEP 14095-903, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença**: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa**: Presidente: **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-8 SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60; e Secretário: **Caetano Barros Biagi,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

2. **Pauta do Dia**:

I). Deliberar sobre a **alteração de endereço da sede da companhia,** conforme segue:

> **CNPJ n.º 55.979.736/0001-45**
> Alteração **DA** Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 2525, Parque Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.030-549, **PARA** Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

II). Com a aprovação do item anterior da pauta da presente assembleia, deliberar acerca da nova redação ao Artigo 3º do seu Estatuto Social, da seguinte forma:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40420702180901400755-2; Data: 07/02/2018 09:03:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL59349-9UTY;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

__ARTIGO 3º__. A __COMPANHIA__ tem sede e foro no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos, depósitos alfandegados ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

3. **Deliberações**: Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias:

I). Aprovaram, sem qualquer restrição, a alteração de endereço sede da companhia, da forma consignada no item I da pauta da presente assembleia.

Os representantes legais da companhia, ficam, desde já, autorizados a providenciar os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação das deliberações contidas no I, acima.

II). Ato contínuo, aprovaram, sem qualquer restrição, a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da empresa, da forma consignada no item II da pauta da presente reunião.

4. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade.

4. **Assinaturas**: **Presidente da Mesa:** Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Secretário da Mesa:** Caetano Barros Biagi; **Acionistas**: HGN Empreendimentos e Participações S/A, representada por Pedro Biagi Neto; Isolina Canesin Nomelini; Gilberto Henrique Canesin Nomelini; Katia Chiarina Nomelini Bozzo; Márcia Regina Nomelini; e Regina Marcia Nomelini Muniz.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ribeirão Preto, 1º de Janeiro de 2018.

LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ
Presidente da Mesa

JUCESP 01 FEV 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
58.152/18-0
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40420702180901400755-3; Data: 07/02/2018 09:03:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL59348-3S12;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ: 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATADA DE 01/01/2018

	Acionistas	Nacionalidade	Dados Cadastrais	Ações Possuídas
01.	HGN Empreendimentos e Participações S/A	Brasileira	Fazenda da Pedra, s/n, Casa 44, Zona Rural Serrana (SP), CEP: 14.150-000, CNPJ nº 21.488.755/0001-57 e NIRE 35.300.473.345	75.221.147
02.	Isolina Canesin Nomelini	Brasileira	Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14021-310, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 122.252.558-57 e RG nº 9.607.477;	12.589.797
03.	Gilberto Henrique Canesin Nomelini	Brasileira	Rua Pedro Barbieri, nº 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14093-210, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 838.461.238-20 e RG nº 8.669.911-8;	24.536.360
04.	Katia Chiarina Nomelini Bozzo	Brasileira	Av. Giuseppe Cilento, nº 1110 – Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-850, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CPF nº 051.955.918-57 e RG nº 15.981.451-0;	5.914.675
05.	Marcia Regina Nomelini	Brasileira	Av. Portugal nº 2580 – Ca 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 039.359.768-79 e RG nº 14.907.484-0;	5.914.675
06.	Regina Marcia Nomelini Muniz	Brasileira	Av. Professor Mario Autuori, nº 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 039.392.668-09 e RG nº 11.863.891-1;	2.533.069
	TOTAL			126.711.723

A presente é cópia fiel do livro próprio.

Ribeirão Preto, 1º de janeiro de 2018.

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente da Mesa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2018 11:04:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 908640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/02/2019 11:01:23 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40420702180901400755-1 a 40420702180901400755-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfac35f5a98609ac4b63403a31f1c878858f2691ac60b953d73ba80dc441982d1d3f5d4de09ea19461dab00590df
91e4f4d9f2d4f117f79217fb650c1309c3a0a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

JUCESP PROTOCOLO
0.712.305/16-6

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1. **Data, hora e local:** 31 de dezembro de 2015, às 12hs, na sede da Companhia, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.905-903.

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, face à presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.

3. **Mesa:** Presidente: **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60; e Secretário: **Caetano Barros Biagi,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

4. **Ordem do Dia:** **(i)** aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; **(ii)** reformulação geral do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** eleição dos 11 (onze) membros do Conselho de Administração e definição de sua remuneração.

5. **Deliberações:**

(i) Considerando que o capital social está totalmente integralizado, os acionistas, de mútuo e comum acordo, aprovam o aumento do capital social da Companhia em **R$ 16.544.757,00 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e setencentos e cinquenta e sete reais).**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506641-1; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73458-FXZM; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

Em razão do aumento de capital ora deliberado, são emitidas **51.490.576 (cinquenta e uma milhões, quatrocentas e noventa mil e quinhentas e setenta e seis)** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R$ 0,32131622** cada uma. As novas ações ora emitidas são subscritas e integralizadas conforme Boletins de Subscrição Anexos I a V.

Considerando o acima deliberado, o capital social da Companhia é aumentado de **R$ 60.417.864,34 (sessenta milhões, quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** para **R$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)**, passando de **75.221.147 (sententa e cinco milhões, duzentas e vinte e uma mil e cento e quarente e sete)** ações ordinárias nominativas para **126.711.723 (cento e vinte e seis milhoes, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três)** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Como resultado do aumento de capital aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia é de **R$ 76.962.621,34** (**setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos**), dividido em **126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três)** ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*
>
> ***PARÁGRAFO 1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*
>
> ***PARÁGRAFO 2º** - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.*
>
> ***PARÁGRAFO 3º** - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações.*
>
> ***PARÁGRAFO 4º** - Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506641-2; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73457-6J3N; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

PARÁGRAFO 5º - *Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação e/ou compromisso que possa resultar em um Gravame. O termo "**Gravame**" significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravame de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, fiança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de domínio, opção, restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza."*

(ii) Ato contínuo, os acionistas aprovam a reformulação geral do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação do Anexo VI.

(iii) Por fim, já considerando o novo texto do Estatuto Social da Companhia, ficam eleitos como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos:

1. **Pedro Biagi Neto:** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, 240, CEP 14.096-100, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
2. **Eduardo Biagi:** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871-SSP-SP e CPF-MF nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa 55, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14.098-500;
3. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**: brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60;
4. **Caetano Barros Biagi:** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
5. **Augusto Barros Biagi:** brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade - RG nº.25.835.139-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 257.787.648-39, residente e domiciliado na Av. Prof. João Fiusa, nº. 2051, apto 14, Bairro Alto da Boa Vista - CEP 14024-250, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506641-3; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73456-62KL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

6. **José Márcio Cavalheire:** brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignacio, n. 576, casa 9, Jardim Botânico, Município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 10.771.637-9-SSP/SP e do CPF n.000.941.258-13;
7. **Gilberto Henrique Canesin Nomelini**: brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
8. **Márcia Regina Nomelini**: brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 – casa 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
9. **Kátia Chiarina Nomelini Bozzo:** brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 – Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-650, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
10. **Isolina Canesin Nomelini:** brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e
11. **Regina Márcia Nomelini Muniz:** brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração.

A remuneração do Conselho de Administração será definida através de reunião específica.

6. **Encerramento:** Nada mais mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506641-4; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73455-RQKP; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

7. **Assinaturas: Mesa:** Presidente: **Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário: Caetano Barros Biagi. Acionista: HGN Empreendimentos e Participações S/A**, representada por Pedro Biagi Neto.
Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Caetano Barros Biagi
Secretário

JUCESP
20 JUL 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
325.267/16-9

JUCESP

ANEXO I

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-5; Data: 08/10/2018 15:16:25
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73454-AHHG; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 OF 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	**Isolina Canesin Nomelini**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R$ 4.045.306,00
Preço de emissão por ação	R$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	12.589.797 (doze milhões, quinhentas e oitenta e nove mil e setecentas e noventa e sete)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 4.045.306 ações detidas pela Subscritora no capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	Isolina C. Nomelini
	Isolina Canesin Nomelini

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Caetano Barros Biagi
Secretário

ANEXO II

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506641-6; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73453-1RF9; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	**Gilberto Henrique Canesin Nomelini**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R$ 7.884.573,00
Preço de emissão por ação	R$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	24.538.360 (vinte e quatro milhões, quinhentas e trinta e oito mil e trezentas e sessenta)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 7.884.573 ações detidas pelo Subscritor no capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	
	Gilberto Henrique Canesin Nomelini

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Caetano Barros Biagi
Secretário

ANEXO III

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-7; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73452-1ISB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	**Katia Chiarina Nomelini Bozzo**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 – Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-650, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R$ 1.900.481,00
Preço de emissão por ação	R$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	5.914.675 (cinco milhões, novecentas e quatorze mil e seiscentas e setenta e cinco)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 1.900.481 ações detidas pela Subscritora no capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	Katia Bozzo
	Katia Chiarina Nomelini Bozzo

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Caetano Barros Biagi
Secretário

ANEXO IV

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506641-8; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73451-LTWW; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	**Marcia Regina Nomelini**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 – Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R$ 1.900.481,00
Preço de emissão por ação	R$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	5.914.675 (cinco milhões, novecentas e quatorze mil e seiscentas e setenta e cinco)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 1.900,481 ações detidas pela Subscritora no capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	
	Marcia Regina Nomelini

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Caetano Barros Biagi
Secretário

ANEXO V

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506641-9; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73450-VI07; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	**Regina Marcia Nomelini Muniz**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R$ 813.916,00
Preço de emissão por ação	R$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	2.533.069 (dois milhões, quinhentas e trinta e três mil e sessenta e nove)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 813.916 ações detidas pela Subscritora no capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	Regina marcia nomelini muniz **Regina Marcia Nomelini Muniz**

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Caetano Barros Biagi
Secretário

ANEXO VI

ESTATUTO SOCIAL
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-10; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73449-7HXI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

CAPÍTULO I
Denominação, Objeto, Sede, Foro e Prazo de Duração

ARTIGO 1º A Companhia tem a denominação de **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 2º A Companhia tem por objeto: **(i)** a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; **(ii)** a prestação de serviços de assistência técnica; **(iii)** a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; **(iv)** a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e **(v)** a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia tem filial nas seguintes localidades:

a) *– Avenida Barão de Itapura, n.º 1518, Sala 501, Cep. 13.020-432, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0020-08 e NIRE 35902220666;*

b) *– Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41.770-235 em Salvador, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0021-99 e NIRE 29999010080;*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-11; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73448-TR52;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

c) – Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0005-79 e NIRE 35903662271;

d) – Av. das Américas no. 700, bloco 8, loja 204-P e 204-O, CEP 22631-000, no Shopping Cittá América, bairro Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0006-50 e NIRE 33999112284.

e) – Trav. Kalil Karan n. 113 CEP. 80,045-0285 Bairro Alto da Rua XV, município de Curitiba Estado do Paraná devidamente inscrita no CNPJ-MF sob. 55.979.736/0008-11 e NIRE 41901254626

f) Rua Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta. Município de Porto Alegre estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ 55.979.736/0009-00 e NIRE 43999802424

g) Av. Prudente de Morais n. 287, loja 9, CEP 30.350.093 Bairro Santo Antonio, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741

h) – Rua Johen Carneiro, nº. 43, Bairro Tabajaras, Cep: 38.400-070, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736//0012-06, e NIRE 31999216177.

i) – Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0013-89, e NIRE 26999075308.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia será indeterminado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-12; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73447-ESYD; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

CAPÍTULO II
Capital Social e Ações

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de **R$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)**, dividido em **126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três)** ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.

PARÁGRAFO 3º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações.

PARÁGRAFO 4º - Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 5º - Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação e/ou compromisso que possa resultar em um Gravame. O termo "**Gravame**" significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravame de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, fiança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de domínio, opção, restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza.

CAPÍTULO III
Assembleia Geral

ARTIGO 6º A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506641-13; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73446-73WR; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

ARTIGO 7º A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes.

ARTIGO 8º A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e os trabalhos serão acompanhados e escriturados por um Secretário indicado pelos acionistas presentes.

ARTIGO 9º Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

ARTIGO 10 As matérias abaixo relacionadas serão de competência privativa da Assembleia Geral, observados os quóruns referidos em cada um dos seguintes itens:

(I) QUÓRUM QUALIFICADO RELEVANTE: As matérias constantes deste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia com direito a voto:

(a) a aprovação das operações societárias de dissolução e/ou liquidação da Companhia;

(b) a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitado o Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social e as previsões específicas dos itens (II) e (III) abaixo; e

(c) a autorização para os administradores confessarem falência e/ou pedirem a recuperação judicial da Companhia.

(II) QUÓRUM QUALIFICADO: As matérias constantes deste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-14; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73445-0KSJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

com direito a voto:

(a) quaisquer alterações ao Estatuto Social da Companhia, ressalvado o disposto na alínea (b) de (I) acima;

(b) a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução não implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitada a exceção do Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social;

(c) a eleição e a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social, assim como a fixação de suas atribuições, designações e eventuais remunerações;

(d) a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que impliquem endividamento da Companhia;

(e) a abertura de capital e oferta pública de valores mobiliários, a emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações, nos dois últimos casos, seja para abertura de capital, seja para operações societárias na Companhia ainda como S/A de capital fechado; e

(f) a aprovação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto.

(III) QUÓRUM SIMPLES: As matérias constantes neste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) das ações de emissão da Companhia com direito a voto:

(a) a aprovação do aumento do capital social quando realizada de acordo com o previsto no Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social;

(b) a fiscalização da gestão dos administradores; o exame, a qualquer tempo, dos livros e documentos da Companhia; a solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-15; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73444-RWWS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

(c) a aprovação do relatório da administração e das contas da Diretoria, após prévio parecer do Conselho de Administração;

(d) a deliberação sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, respeitados eventuais acordos existentes entre os Acionistas acerca desta matéria e que não implique endividamento da Companhia; e

(e) a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que não impliquem endividamento da Companhia.

Parágrafo Único - Fica esclarecido pelos acionistas que será aplicado o quórum de 2/3 (Artigo 10 (II)) para a deliberação dos aumentos de capital que sejam necessários à implementação de qualquer das operações mencionadas nos itens (d) e (e) do Artigo 10 (II), quando realizadas com diluição proporcional das participações societárias de todos os acionistas e para ingresso de investidor estratégico, de boa reputação no mercado e com interesse de injeção de capital na Companhia para o incremento de suas operações.

ARTIGO 11 Respeitados os quóruns estabelecidos no artigo 10 (I), (II) e (III) acima, todas as demais deliberações da Assembleia Geral serão tomadas mediante decisão dos acionistas representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO IV
Administração

ARTIGO 12 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, observadas as competências indicadas neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO V
Conselho de Administração

ARTIGO 13 O Conselho de Administração será composto por 11 (onze) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo, para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. A eleição dos membros do Conselho de Administração e de seu

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-16; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73443-EOML; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

Presidente deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 1º – Os membros do Conselho de Administração deverão ter comprovada reputação ilibada e atender a eventuais outros requisitos indicados no Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 2º – No caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, um novo membro deverá ser eleito pela Assembleia Geral no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e o seu mandato vigorará até o fim do mandato unificado dos demais Conselheiros. Para os fins deste artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

ARTIGO 14 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou, ainda, por solicitação da Diretoria.

PARÁGRAFO 1º – A convocação deve ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os Conselheiros comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO 2º – As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

ARTIGO 15 As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo membro indicado como seu Presidente.

ARTIGO 16 Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506641-17; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73442-WEXI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas.

ARTIGO 17 Compete ao Conselho de Administração, além das competências indicadas na Lei das Sociedades por Ações:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições, designações e remunerações, observado o disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social;

(iii) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(iv) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no artigo 8º deste Estatuto Social;

(v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria previamente à sua avaliação pela Assembleia Geral;

(vi) aprovar a contratação ou substituição dos auditores independentes da Companhia;

(vii) aprovar qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas, conforme definido no Acordo de Acionistas;

(viii) aprovar a aquisição e/ou alienação de participações societárias da Companhia em outras sociedades e/ou direitos relacionados a tais participações societárias que não implique na necessidade de aumento de capital social;

(ix) analisar e encaminhar, com sua recomendação, o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto, para apreciação e votação em Assembleia Geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-18; Data: 08/10/2018 15:16:25
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73441-2YS6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

(x) analisar e encaminhar, com sua recomendação, as operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia, para apreciação e votação em Assembleia Geral;

(xi) analisar e encaminhar, com sua recomendação, a abertura de capital e oferta pública de valores mobiliários, emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações; e

(xii) aprovar qualquer das matérias indicadas nas alíneas (a) a (e) do artigo 21 abaixo, quando envolverem valores superiores aos de competência e alçada da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas sempre mediante aprovação da maioria dos seus membros.

CAPÍTULO VI
Diretoria

ARTIGO 18 A Diretoria será composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente e 2 (dois) designados Diretores Vice Presidentes, residentes no país, acionistas ou não, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. A eleição dos Diretores deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse no livro competente e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos.

ARTIGO 19 A Diretoria deverá ser composta por pessoas de reputação ilibada e reconhecida competência e experiência profissional, que deverão decidir os assuntos de sua competência de forma independente e em conformidade com os interesses da Companhia. Os Diretores deverão zelar pela independência operacional da Companhia.

ARTIGO 20 A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação escrita de qualquer dos Diretores, enviada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensadas as formalidades de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-19; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73440-17KP; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

convocação quando todos os Diretores comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

ARTIGO 21 A Diretoria reunir-se-á a qualquer tempo para tomar conhecimento de qualquer assunto de interesse social e, obrigatoriamente, para:

(a) aprovar a cessão, transferência e/ou negociação, a qualquer título, de bens intangíveis da Companhia, em valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

(b) aprovar a assunção de quaisquer obrigações pela Companhia em valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ou de mesma natureza;

(c) aprovar a aquisição de ativos pela Companhia em valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e a assinatura dos contratos e documentos relacionados;

(d) aprovar a cessão, transferência e alienação, a qualquer título, de direitos, créditos, benefícios, recebíveis de qualquer natureza, ativos, contratos, entre outros, em valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(e) aprovar a concessão de garantias, fianças, avais, penhor, inclusive mercantil, ou hipotecas, em valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e a assinatura dos contratos e documentos relacionados;

(f) aprovar a abertura ou encerramento de filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e

(g) aprovar a política de administração de recursos humanos da Companhia.

PARÁGRAFO 1º – As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação de cada um dos Diretores e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os Diretores que participaram da reunião.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-20; Data: 08/10/2018 15:16:25
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73439-AHYW; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

PARÁGRAFO 2º – Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões da Diretoria. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas.

PARÁGRAFO 3º – As deliberações da Diretoria serão tomadas sempre mediante aprovação da maioria dos seus membros. O Diretor Presidente, em qualquer situação e a qualquer tempo, terá o direito de vetar as deliberações que eventualmente venham a ser tomadas pelo voto afirmativo dos 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes. No caso de exercício do direito de veto indicado neste parágrafo, a matéria será considerada como reprovada, devendo o veto ser apresentado ao Conselho de Administração.

ARTIGO 22 A representação da Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros e órgãos públicos, sempre observadas as disposições do artigo 21 acima, será realizada conforme segue:
(a) pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente;

(b) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador constituído conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou

(c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores constituídos conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou

(d) pela assinatura isolada de 1 (um) procurador com poderes expressos e específicos outorgados pela Companhia, na forma do Parágrafo Único abaixo, para executar atos de rotina necessários à adequada condução dos negócios da Companhia ou para representá-la em qualquer procedimento junto a órgãos governamentais.
PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer procuração a ser outorgada pela Companhia deverá ser assinada em conjunto por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, deverá especificar os poderes outorgados e ter prazo máximo de 1 (um) ano, exceto para as procurações *ad judicia*, que poderão ter prazo indeterminado.

ARTIGO 23 Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos por procuradores devidamente constituídos nos termos previstos no artigo 22 acima. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, em virtude de falecimento, renúncia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506641-21; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73438-45L0; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

ou destituição de qualquer de seus membros, o Conselho de Administração elegerá o substituto dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias contados da data desse evento, sendo observando o disposto no Acordo de Acionistas sobre a eleição da Diretoria.

ARTIGO 24 São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por membros do Conselho de Administração, diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados na forma deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VII
Conselho Fiscal

ARTIGO 25 O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado, na forma e condições previstas na Lei das Sociedades por Ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das Sociedades por Ações, bem como uma remuneração anual e global, a ser distribuída entre os seus membros.

CAPÍTULO VIII
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

ARTIGO 26 O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 1º - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, que serão necessariamente auditadas por empresa de auditoria

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-22; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73437-TX6B;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários. O lucro líquido então verificado terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal; (b) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, ajustado conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, salvo deliberação diversa dos acionistas reunidos em Assembleia Geral; e (c) o saldo terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos verificados em tais balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações.

PARÁGRAFO 3º - A Assembleia Geral poderá suspender ou alterar o percentual de dividendos a serem pagos aos acionistas.

CAPÍTULO IX
Liquidação

ARTIGO 27 A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirão a Companhia durante o período de liquidação.

CAPÍTULO X
Arbitragem

ARTIGO 28 A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente as controvérsias oriundas deste Estatuto Social. Surgida a controvérsia, as partes submeterão a questão a processo de solução amigável de acordo com o Regulamento de Mediação do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("**CCBC**"). Se o conflito não for solucionado por mediação segundo o referido Regulamento, no prazo de 60 (sessenta) dias após a notificação de mediação ter sido protocolada ou dentro de outro prazo que venha a ser convencionado pelas partes, o conflito será solucionado definitivamente por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC, na forma dos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO 1º - A sede da arbitragem será Ribeirão Preto e o idioma será o Português.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-23; Data: 08/10/2018 15:16:25
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73436-LGLI; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

PARÁGRAFO 2º - A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, sendo que 1 (um) árbitro será indicado pela demandante, 1 (um) árbitro será indicado pela demandada e o terceiro árbitro será indicado conjuntamente pelos dois primeiros, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

PARÁGRAFO 3º - Caso haja mais de 2 (duas) partes envolvidas na arbitragem ("**Arbitragem Multiparte**"), como demandantes ou demandadas, as demandantes, em conjunto, deverão indicar um árbitro, e as demandadas, em conjunto, deverão indicar o outro árbitro.

PARÁGRAFO 4º - No caso de uma das partes não nomear um árbitro ou no caso de os árbitros nomeados não chegarem a um consenso quanto ao árbitro presidente dentro dos prazos acima estipulados, caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC realizar tal nomeação, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

PARÁGRAFO 5º - Em caso de Arbitragem Multiparte, caso as demandantes ou as demandadas não cheguem a um consenso quanto ao árbitro a ser indicado por elas em conjunto, caberá ao Presidente da CCBC realizar a nomeação de todos os árbitros, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

PARÁGRAFO 6º - Qualquer das partes poderá requerer medida liminar ou cautelar a um juízo, bem como requerer a execução específica de qualquer obrigação prevista neste Estatuto Social. Exclusivamente para estes casos, será competente o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Adicionalmente à autoridade do tribunal de arbitragem estabelecida nas Regras da CCBC, tal tribunal também deverá ter autoridade para impor medidas provisórias, incluindo medida cautelar ou liminar.

PARÁGRAFO 7º - A parte vencida reembolsará os custos da arbitragem, com exceção dos honorários de advogados e/ou assistentes técnicos da parte contrária, que deverão ser arcados pela parte que os contratou.

PARÁGRAFO 8º - Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira.

CAPÍTULO XI
Disposições Gerais

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-24; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73435-08PQ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

ARTIGO 29 A Companhia, como prática de governança corporativa, deverá disponibilizar contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

ARTIGO 30 No caso de abertura do capital, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 2º, § 4º, da Instrução CVM 391/2003.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-25; Data: 08/10/2018 15:16:25
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73434-CL7F;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

Laudo de avaliação do valor de cotas apuradas por meio de verificação da declaração de bens de pessoas físicas.

Aos acionistas e administradores

Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 247.710.489 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP262490/O-0; **Ricardo Antonio Gonçalves Netto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP247514/O-9; **Marcos Antonio Lebre Rizzotti**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.659.861 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 101.759.758-84 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP248359/O-4,

nomeados peritos pela **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA,** sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para proceder à avaliação do valor das cotas apuradas por meio de verificação da declaração de bens das pessoas físicas, dos seguintes cotistas:

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-26; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73433-HWU1; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

ISOLINA CANESIN NOMELINI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 – Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-650, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

MARCIA REGINA NOMELINI, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 – Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

referentes a empresa **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450m, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35201220643, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-27; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73432-E2HW; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do valor das cotas apuradas por meio de verificação da declaração de bens das pessoas físicas tem por objetivo suportar a integralização de capital na companhia **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, realizada pelas pessoas físicas, ora identificadas, **Isolina Canesin Nomelini, Gilberto Henrique Canesin Nomelini, Katia Chiarina Nomelini Bozzo, Marcia Regina Nomelini e Regina Marcia Nomelini Muniz** a ser deliberada em Assembleia de Acionistas.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação esta sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes as declarações de bens e direitos vigentes das pessoas físicas.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as prerrogativas previstas na lei 9.249/1995, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar mediante verificação dos valores apresentados nas declarações de bens e direitos o valor das cotas utilizadas para versão em capital social da companhia Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica.

Salientamos, ainda, que as informações objeto de validação deste laudo contidas nas declarações de bens e direitos são de inteira responsabilidade dos cotistas, ora identificados, cabendo a este laudo a validação dos valores referenciados.

Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando as declarações de bens e direitos nos informados, e (b) a constatação, com base nas declarações, de evidências que dariam suporte ao objetivo do laudo de avaliação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-28; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73431-Y3DH; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

Conclusão

Com base nos procedimentos efetuados, concluímos que os valores apresentados nas declarações de bens e direitos, ora vigentes, refletem os valores descritos e versados na integralização de capital.

Cotista	**Isolina Canesin Nomelini**
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	4.045.306 cotas detidas pela Subscritora no capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, ao valor de R$4.045.306,00 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais).
Cotista	**Gilberto Henrique Canesin Nomelini**
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	7.884.573 cotas detidas pelo Subscritor no capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**,, ao valor de R$7.884.573,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais)
Cotista	**Katia Chiarina Nomelini Bozzo**
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	1.900.481 cotas detidas pela Subscritora no capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, ao valor de R$1.900,481,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
Cotista	**Marcia Regina Nomelini**
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	1.900.481 cotas detidas pela Subscritora no capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, ao valor de R$1.900,481,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
Cotista	**Regina Marcia Nomelini Muniz**
Valor das cotas em declaração de bens e	813.916,00 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-29; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73430-ZBAE; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

direitos da pessoa física	ODONTOLÓGICOS S/A ao valor de R$813.916,00 (oitocentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais).

Ribeirão Preto, 23 de Dezembro de 2015.

Ricardo Alexandre da Silva
Contador
CRC 1SP262490/O-0

Marcos Antonio Lebre Rizzotti
Contador
CRC 1SP248359/O-4

Ricardo Antonio Gonçalves Netto
Contador
CRC 1SP247514/O-9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141506 41-30; Data: 08/10/2018 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73429-I5ZV; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2018 15:30:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1092247

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 15:16:26 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40420810181514150641-1 a 40420810181514150641-30
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0df84d7ac6a57361916e5179c5a5dec093b2b5660df6112d760c480b33153e1d3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4fe1e89bc05dd09e78e268431fb3f14d75

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105421; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92905-DPT3;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP PROTOCOLO
0.035.092/17-8

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

1. **Data, hora e local:** Realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica ("**Companhia**"), na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas nesta Ata e no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia, e na lista anexa (Anexo I).

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; e Secretário: Gilberto Henrique Canesin Nomelini.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** a aprovação da incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Companhia e todos os demais atos necessários à sua efetivação; **(b)** a ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação do patrimônio líquido da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A; **(c)** a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" (Anexo II), **(d)** a aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A (Anexo III); **(e)** a ratificação do capital da Companhia após a Incorporação, **(f)** a situação das filiais da empresa resultante após a incorporação, e **(g)** a alteração da denominação social da Companhia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-2; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92904-8UDT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar:

(a) a incorporação, pela Companhia, da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920 ("**Gnatus**"), com a versão total de seu acervo líquido para a Companhia. A Companhia sucederá a Gnatus em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

(a.1) Fica estabelecido que caberá aos diretores da Companhia a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

(a.2) Fica também estabelecido que os livros societários e demais documentos da Gnatus permanecerão sob a guarda e conservação da Companhia, que os manterá no endereço de sua sede, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903.

(b) a ratificação da nomeação dos seguintes peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Gnatus e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus:

(b.1) **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-3; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92903-1NOY; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

(b.2) Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02 , Saint Gerard – CEP: 14022-032; e

(b.3) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

(c) a ratificação dos termos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" firmado em 26 de dezembro de 2016 (Anexo II), que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Gnatus pela Companhia e confirma que os elementos do ativo e passivo da Gnatus são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 01 de dezembro de 2016.

(d) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus para fins de incorporação (Anexo III), e a versão total do acervo líquido positivo de R$ 25.321.486,71 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) – centavos a serem desconsiderados - para a Companhia, em conformidade com o Protocolo e Justificação referido acima.

(e) a ratificação do capital social da Companhia, que, em razão desta ser a única acionista da Incorporada, permanecerá sendo de R$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal, conforme segue:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40420202181608410542-4; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92902-DYAB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Acionista	Ações		
HGN Empreendimentos e Participações S/A	75.221.147	59,364%	
Isolina Canesin Nomelini	12.589.797	9,936%	
Gilberto Henrique Canesin Nomelini	24.538.360	19,365%	
Katia Chiarina Nomelini Bozzo	5.914.675	4,668%	
Marcia Regina Nomelini	5.914.675	4,668%	
Regina Marcia Nomelini Muniz	2.533.069	1,999%	
TOTAL	126.711.723	**100%**	

(f) a ratificação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante, após a incorporação, conforme constante do Protocolo e Justificação, da seguinte forma:

Filiais da Companhia/ Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41.770-235 em Salvador (BA), CNPJ-MF nº. 55.979.736/0021-99 NIRE 29999010080	----------
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP) CNPJ-MF nº. 55.979.736/0005-79 NIRE 35903662271	----------
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9 – Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 CNPJ-MF nº. 55.979.736/0006-50 NIRE 33999112284	----------
Trav. Kalil Karan n. 113 CEP. 80.045-0285 Bairro Alto da Rua XV, em Curitiba (PR) CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	----------
Rua Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	----------
Avenida Prudente de Morais n. 287, loja 9, CEP 30.350.093, Bairro Santo Antonio, em	*Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes – CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG)*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNCIONANDO EM TODO
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-5; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92901-3JDZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Belo Horizonte (MG) *CNPJ-MF 55.979.736/0010-36* *NIRE 31999229741*	*CNPJ: 48.015.119/0023-70* *NIRE 35.201.220.643*
Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, em Jaboatão dos Guararapes (PE) *CNPJ-MF nº 55.979.736/0013-89* *NIRE 26999075308*	----------
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros – Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) *CNPJ-MF nº 55.979.736/0014-60* *NIRE 35905236971*	*Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros – Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP)* *CNPJ-MF nº 48.015.119/0001-64* *NIRE 35.201.220.643*
Rua Conde de Bonfim, nº 460 – Loja 02, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) *CNPJ: em processo de obtenção* *NIRE: em processo de obtenção*	*Rua Conde de Bonfim, nº 460, Loja D, Tijuca – CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ)* *CNPJ: 48.015.119/0015-60* *NIRE 33.900.850.130*
Rua Barão de Jaceguai, nº 1360 – Loja 02, Campo Belo, CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) *CNPJ: em processo de obtenção* *NIRE: em processo de obtenção*	*Rua Barão de Jaceguai, 1360, Campo Belo – CEP: 04606-003, em São Paulo (SP)* *CNPJ: 48.015.119/0002-45* *NIRE 35.902.613.722*

(f.1.) fica consignado e aprovado que a filial da Companhia (empresa resultante), situada no município de Ribeirão Preto (SP), terá sua atividade alterada, para nela espelhar o objeto social até então realizado pelo estabelecimento matriz da Gnatus, qual seja: **(i)** industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; **(ii)** prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; **(iii)** a elaboração de projetos ergonômicos; e **(iv)** escritório de vendas e demonstração de equipamentos para *show room*. Nesse sentido, ficam os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências, inclusive perante órgãos públicos, para a consecução desse mister.

(f.2.) fica consignado e aprovado que a filial da empresa resultante, situada no município de Belo Horizonte (MG) terá seu endereço alterado para a Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes – CEP: 30170-132, local onde se encontrava a filial da empresa incorporada, ficando os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências, inclusive perante órgãos públicos, para a consecução desse mister.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-6; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92900-1GWJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

(f.3.) fica excluído o parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social da companhia, sendo que o fechamento e abertura de qualquer filial poderá ser efetivada mediante deliberação da diretoria, a ser formalizada em ata própria – conforme previsto no "caput" de tal artigo -, sendo, doravante, desnecessária a alteração do Estatuto Social nesse sentido.

(g) a alteração da denominação social da Companhia para **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica**, dando-se, com isso, nova redação ao Artigo 1º de seu Estatuto Social, da seguinte forma:

> ***ARTIGO 1º.*** *A Companhia tem a denominação de* ***ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA*** *e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.*

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. **Acionistas Presentes**: **(i)** HGN Empreendimentos e Participações S/A; **(ii)** Isolina Canesin Nomelini; **(iii)** Gilberto Henrique Canesin Nomelini; **(iv)** Katia Chiarina Nomelini Bozzo; **(v)** Marcia Regina Nomelini; e **(vi)** Regina Marcia Nomelini Muniz.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto, 1º de janeiro de 2017.

Mesa:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-7; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92899-7BCS; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Gilberto Henrique Canesin Nomelini
Secretário

Acionistas Presentes:

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Pedro Biagi Neto Arthur Biagi

ISOLINA CANESIN NOMELINI

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI

KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO

MARCIA REGINA NOMELINI

REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ

Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica realizada em 1º de janeiro de 2017.

JUCESP 23 JAN 2017 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BONILHA YSS
SECRETÁRIA GERAL
50.235/17-5

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-8; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92898-S4P1:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO I

Lista de Presença de Acionistas

Acionistas	Dados Cadastrais	Ações	Participação	Assinatura
HGN Empreendimentos e Participações S/A	Fazenda da Pedra, s/n, Casa 44, Zona Rural Serrana (SP), CEP: 14.150-000, CNPJ nº 21.488.755/0001-57 e NIRE 35.300.473.345	75.221.147	59,364%	
Isolina Canesin Nomelini	Av. Prof.Mario Autuori, nº 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 122.252.558-57 e RG nº 9.607.477	12.589.797	9,936%	
Gilberto Henrique Canesin Nomelini	R. Pedro Barbieri, nº 9.003 - Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 838.461.238-20 e RG nº 8.669.911-8	24.538.360	19,365%	
Katia Chiarina Nomelini Bozzo	Av. Giuseppe Cilento, nº 1110 – Lt 59, Jardim Botânico, CEP 14.021-650, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 051.955.918-57 e RG nº 15.981.451-0	5.914.675	4,668%	
Marcia Regina Nomelini	Av. Portugal nº 2580 – Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 039.359.768-79 e RG nº 14.907.484-0	5.914.675	4,668%	
Regina Marcia Nomelini Muniz	Av. Prof.Mario Autuori, nº 220, City Ribeirão, CEP 14.021-310, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 039.392.668-09 e RG nº 11.863.691-1	2.533.069	1,999%	
TOTAL		**126.711.723**	**100%**	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-9; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92897-RA8N;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO II

Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-10; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92896-DV5K;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A PELA DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259, doravante referida como "**Dabi**" ou "**Incorporadora**":

A. **HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Fazenda da Pedra, S/N, Zona Rural, CEP 14150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.755/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.473.345, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por **Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Darahen, 240, CEP 14096-100 e **Arthur Biagi**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. no. 3.258.896-3 – SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob no. 023.334.908-10, residente e domiciliado à rua Professor Mário Roxa, no. 111, no bairro Alto da Boa Vista, CEP – 14.025.480, em Ribeirão Preto, SP, doravante referida como "**HGN**";

B. **ISOLINA CANESIN NOMELINI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "**Isolina**";

C. **GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecâ'nico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8 (SSP SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Barbieri,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40420202181608410542-11; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92895-XTQ0;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, doravante denominado simplesmente "**Gilberto**";

D. **KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO**, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Giuseppe Cilento, 1.110, Lt. 59, Jardim Botânico, CEP 14021-650, doravante denominada simplesmente "**Katia**";

E. **MARCIA REGINA NOMELINI**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 2.580, Cs. 94, Santa Cruz, CEP 14020-380, doravante denominada simplesmente "**Marcia**"; e

F. **REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 220, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "**Regina**";

e, de outro lado, **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, acima qualificada, na qualidade de acionista representando a totalidade do capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920, doravante referida como "**Gnatus**" ou "**Incorporada**":

resolvem subscrever o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica ("**Protocolo**"), propondo a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("**Incorporação**"), na forma dos artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S/A**"), de acordo com os seguintes termos e condições:

I. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVO DA OPERAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-12; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92894-AVQI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

I.1. A Incorporação se justifica na medida em que a manutenção da Incorporada e da Incorporadora (doravante, em conjunto, denominadas simplesmente "**Companhias**") sob uma única pessoa jurídica permitirá a unificação da administração e das atividades das Companhias, gerando maior eficiência e racionalização dos custos administrativo-financeiros. Ademais, permitirá maior geração de valor a longo prazo.

I.1.1. Os acionistas das Companhias recomendam a aprovação da Incorporação nos termos deste Protocolo, por entenderem que a operação resultará nos benefícios acima mencionados.

II. SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

II.1. A Incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado deR$ 22.888.104,85 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 19.542.542 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Participação (%)
Dabi	19.542.542	100%
TOTAL	**19.542.542**	**100%**

II.1.1. Todas as ações de emissão da Incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

II.2. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Participação (%)
HGN	75.221.147	59,364%

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-13; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92893-8XSR; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Acionistas	Ações	Participação (%)
Isolina	12.589.797	9,936%
Gilberto	24.538.360	19,365%
Katia	5.914.675	4,668%
Marcia	5.914.675	4,668%
Regina	2.533.069	1,999%
TOTAL	**126.711.723**	**100%**

II.2.1. Todas as ações de emissão da Incorporadora encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

III. AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO E DATA-BASE

III.1. O critério adotado na avaliação do acervo líquido da Incorporada será [o valor contábil dos bens, direitos e obrigações integrantes do seu patrimônio, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da Incorporada, e com base nas suas demonstrações financeiras levantadas em 1º de dezembro de 2016, integrantes deste Protocolo como "Anexo III.1".

III.2. Para proceder à verificação e avaliação do acervo da Incorporada e elaborar o competente Laudo de Avaliação, os signatários deste Protocolo aprovam a nomeação dos seguintes peritos:

(a) Marcela Zanarelli de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

(b) Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-14; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92892-BRWY; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02 , Saint Gerard – CEP: 14022-032; e

(c) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

IV. SITUAÇÃO DAS COMPANHIAS EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO

IV.1. Pela Incorporação será realizada a absorção da totalidade do acervo líquido da Incorporada, a ser estabelecido após e conforme Laudo de Avaliação que será submetido à deliberação dos acionistas da Incorporada e da Incorporadora.

IV.2. Com a Incorporação, a incorporadora será detentora de 100% das ações ordinárias representativas do capital social da Incorporada. Tendo em vista que a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, o seu capital social permanecerá sendo de R$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

IV.3. A Incorporada será extinta e a Incorporadora a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

IV.4. Em razão da incorporação, a situação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante após a incorporação, passará a ser a seguinte:

Filiais da Companhia / Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41.770-235 em Salvador (BA), CNPJ-MF nº. 55.979.736/0021-99 NIRE 29999010080	----------
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP)	----------

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1886 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40420202181608410542-15; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92891-12G6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ-MF nº. 55.979.736/0005-79 NIRE 35903662271	
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9 – Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 CNPJ-MF nº. 55.979.736/0006-50 NIRE 33999112284	----------
Trav. Kalil Karan n. 113 CEP. 80.045-0285 Bairro Alto da Rua XV, em Curitiba (PR) CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	----------
Rua Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	----------
Avenida Prudente de Morais n. 287, loja 9, CEP 30.350.093, Bairro Santo Antonio, em Belo Horizonte (MG) CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741	Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes – CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG) CNPJ: 48.015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, em Jaboatão dos Guararapes (PE) CNPJ-MF nº 55.979.736/0013-89 NIRE 26999075308	----------
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros – Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 55.979.736/0014-60 NIRE 35905236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros – Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 48.015.119./0001-64 NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, nº 460 – Loja 02, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, nº 460, Loja D, Tijuca – CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-60 NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jaceguai, nº 1360 – Loja 02, Campo Belo, CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jaceguai, 1360, Campo Belo – CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: 48.015.119/0002-45 NIRE 35.902.613.722

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-16; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92890-LCOS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

V. ATOS SOCIETÁRIOS

V.1. Para a efetiva aprovação da Incorporação serão realizados em 01/01/2017, os seguintes atos societários: **(i)** Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada; e **(ii)** Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

VI.1. Caberá aos administradores das Companhias a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da Incorporação, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da Incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2016.

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Pedro Biagi Neto Arthur Biagi

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Luiz Roberto Kaysel Cruz

ISOLINA CANESIN NOMELINI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
JOÃO PESSOA - PB
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-17; Data: 02/02/2018 16:20:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92889-D8WN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI

KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO

MARCIA REGINA NOMELINI

REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ

Testemunhas:

Nome: José Márcio Cavalheire
R.G.: 10.771.637 SSP SP
CPF: 000.941.258-13

Nome: José Carlos Rodrigues dos Santos
R.G.: 21.589.146-6 SSP SP
CPF: 075.137.748-11

Esta folha é parte integrante do Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica de 26 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-18; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92888-PI7S;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO III

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da
Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-19; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92887-A6RM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64

Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis em 01 de dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40420202181608410542-20; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92886-HAKX; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis

Aos Acionistas e Administradores
DABI ATLANTE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.
CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24771048-9 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0; **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40620741-0 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 329.163.868-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6; **Ricardo Antonio Gonçalves Netto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26712560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, nomeados peritos pela **Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica** para proceder à avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A.** em 01de dezembro de 2016, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentam a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A.** ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, tem por objetivo suportar a operação de incorporação pela **Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica** conforme mencionado em protocolo de motivação e justificação.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação está sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes aos itens de ativo e passivo extraídos do balanço patrimonial levantado em 01 de dezembro de 2016, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação dos itens patrimoniais em todos os seus aspectos relevantes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-21; Data: 02/02/2018 16:20:28
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92885-Z5V6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores das informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os valores formados por determinados ativos e passivos da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A.** ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem a devida posição patrimonial nesta data.

Serrana, 30 de dezembro de 2016

Ricardo Antonio Gonçalves Netto
Contador CRC 1SP247514/O-9

Ricardo Alexandre da Silva
Contador CRC 1SP262490/O-0

Marcela Zanarelli de Souza
Contadora CRC 1SP259542/O-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-22; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92884-2FFX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64)

ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	**90.014.067,11**
Disponibilidades	*19.521.635,75*
Contas a receber de clientes	*43.140.841,65*
Tributos a recuperar	*2.813.336,63*
Estoques	*18.576.539,11*
Adiantamento a fornecedores	*4.673.115,98*
Outros ativos	*1.288.597,99*
Não circulante	**53.066.430,26**
Realizável a longo prazo	*31.964.240,38*
Clientes no país	*1.135.980,05*
Contas a receber de venda de investimentos	*16.318.931,83*
Empréstimos à pessoas ligadas	*12.385.810,89*
Depósitos judiciais	*1.993.319,41*
Tributos a recuperar	*35.892,99*
Outros ativos	*94.305,21*
Investimentos	*7.998.520,00*
Imobilizado	*11.334.429,80*
Intangível	*1.769.240,08*
Total ativo	**143.080.497,37**

PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	**59.822.438,66**
Empréstimos e financiamentos	*19.902.076,92*
Fornecedores	*10.551.228,28*
Tributos a recolher	*1.450.271,15*
Tributos parcelados	*1.231.790,26*
Salários e encargos	*4.449.370,52*
Adiantamentos de clientes	*21.188.895,84*
Provisões	*1.038.805,69*
Não circulante	**57.936.572,00**
Empréstimos e financiamentos	*35.998.368,06*
Partes relacionadas	*18.756.486,16*
Tributos diferidos	*1.852.384,79*
Provisão para contingências	*1.329.332,99*
Patrimônio líquido	**25.321.486,71**
Capital social	*22.888.104,85*
Ajuste de avaliação patrimonial	*2.433.381,86*
Total Passivo e Patrimônio Líquido	**143.080.497,37**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-23; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92883-7JEL; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP 3 01 17

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO

A. **MARCELA ZANARELLI DE SOUZA**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

B. **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02, Saint Gerard – CEP: 14022-032 e

C. **RICARDO ANTONIO GONÇALVES NETTO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

atendendo à nomeação feita em 26 de dezembro de 2016, no Protocolo e Justificação de Incorporação da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920 ("**Incorporada**") pela **Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 ("**Incorporadora**"), passa a formular o presente laudo de avaliação para instrumentalizar o resultado de seus trabalhos:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-24; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92882-BUND; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP 23 01 17

I. OBJETO DA AVALIAÇÃO

1.1. A Incorporada é uma sociedade por ações que tem por objeto: **(i)** industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; **(ii)** prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; **(iii)** a elaboração de projetos ergonômicos; e **(iv)** escritório de vendas e demonstração de equipamentos para *show room*.

1.2. A Incorporadora é uma sociedade por ações que tem por objeto: **(i)** a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; **(ii)** a prestação de serviços de assistência técnica; **(iii)** a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; **(iv)** a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e **(v)** a participação no capital social de outras sociedades, como sócio ou acionista.

1.3. Considerando o disposto nos itens 1.1 e 1.2 acima, a administração e os acionistas das sociedades envolvidas entendem que não há razão para que as 2 (duas) empresas permaneçam em estruturas separadas, o que implica gastos desnecessários sem agregar vantagens de qualquer espécie.

1.4. O presente Laudo de Avaliação, portanto, foi preparado com o intuito de promover e instrumentalizar a incorporação do patrimônio líquido contábil da Incorporada pela Incorporadora, levando-se em consideração a situação patrimonial das sociedades em 01 de dezembro de 2016.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A avaliação é feita a valor contábil, atendendo aos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, tendo por base a situação patrimonial refletida nos balanços patrimoniais levantados em 01 de dezembro de 2016, os quais integram o presente Laudo de Avaliação como "Anexo A" e "Anexo B".

III. SITUAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA INCORPORADA

3.1. Após os exames e verificações que tomaram por base o balanço patrimonial da Incorporada datado de 01 de dezembro de 2016, concluíram os peritos avaliadores que a

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-25; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92881-7R24;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

situação patrimonial da Incorporada é composta da seguinte forma, desconsiderados os centavos:

Ativo	R$	Passivo	R$
Circulante	90.014.067	**Circulante**	59.822.439
Ativo Não Circulante	53.066.430	**Passivo Não Circulante**	57.936.572
		Acervo Líquido	25.321.486

3.1.1. Em razão da situação acima, o acervo líquido da Incorporada, desconsiderados os centavos, representa valor positivo de R$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais.

IV. ACERVO A SER INCORPORADO

4.1. Conforme acima indicado, o acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora será do valor positivo de R$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

4.2. Como a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, seu Capital Social continuará a ser de R$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

4.3. A contrapartida da incorporação será a extinção da Incorporada.

V. DECLARAÇÕES FINAIS

5.1. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse direto ou indireto na Incorporadora ou na Incorporada, nem mesmo na incorporação em andamento, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.

5.2. Não temos conhecimento de ações do controlador ou dos administradores das sociedades envolvidas com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40420202181608410542-26; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92880-AZAS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Colocando-nos à disposição dos interessados para eventuais esclarecimentos, encerramos o presente laudo.

O presente Laudo é emitido em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2016.

Marcela Zanarelli de Souza
CRC nº 1SP259542/O-6

Ricardo Alexandre da Silva
CRC nº nº 1SP262490/O-0

Ricardo Antonio Gonçalves Netto
CRC nº 1SP247514/O-9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-27; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92879-Y31M;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO A

Balanço Patrimonial da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A
levantado em 01 de dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-800 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-28; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92878-4VBZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANEXO

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64)			
ATIVO	**01 DE DEZEMBRO DE 2016**	**PASSIVO**	**01 DE DEZEMBRO DE 2016**
Circulante	**90.014.067,11**	**Circulante**	**59.822.438,66**
Disponibilidades	*19.521.635,75*	*Empréstimos e financiamentos*	*19.802.076,92*
Contas a receber de clientes	*43.140.841,65*	*Fornecedores*	*10.661.228,28*
Tributos a recuperar	*2.813.336,63*	*Tributos a recolher*	*1.450.271,15*
Estoques	*18.576.539,11*	*Tributos parcelados*	*1.231.790,26*
Adiantamento a fornecedores	*4.673.115,98*	*Salários e encargos*	*4.449.370,52*
Outros ativos	*1.288.597,99*	*Adiantamentos de clientes*	*21.188.895,84*
		Provisões	*1.038.805,60*
Não circulante	**53.066.430,26**	**Não circulante**	**57.936.572,00**
Realizável a longo prazo	*31.964.240,38*	*Empréstimos e financiamentos*	*35.998.368,06*
Clientes no país	*1.135.980,05*	*Partes relacionadas*	*18.756.486,16*
Contas a receber de venda de investimentos	*16.318.931,83*	*Tributos diferidos*	*1.852.384,79*
Empréstimos à pessoas ligadas	*12.385.810,89*	*Provisão para contingências*	*1.329.332,99*
Depósitos judiciais	*1.993.319,41*		
Tributos a recuperar	*35.892,99*	**Patrimônio líquido**	**25.321.486,71**
Outros ativos	*94.305,21*		
		Capital social	*22.888.104,85*
Investimentos	*7.998.520,00*	*Ajuste de avaliação patrimonial*	*2.433.381,86*
Imobilizado	*11.334.429,80*		
Intangível	*1.769.240,08*		
Total ativo	**143.080.497,37**	**Total Passivo e Patrimônio Líquido**	**143.080.497,37**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404202021816084105 42-29; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92877-KHOV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO B

Balanço Patrimonial da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica levantado em 01 de dezembro de 2016.

Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica

ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	**149.727.285,75**
Disponibilidades	*21.059.330,81*
Contas a receber de clientes	*65.629.200,85*
Tributos a recuperar	*4.498.034,24*
Estoques	*41.238.082,49*
Adiantamento a fornecedores	*14.508.514,76*
Outros ativos	*2.794.122,60*
Não circulante	**196.161.872,09**
Realizável a longo prazo	*52.027.800,93*
Clientes no país	*1.135.980,05*
Contas a receber de venda de investimentos	*16.318.931,83*
Empréstimos à pessoas ligadas	*12.385.810,89*
Depósitos judiciais	*3.020.797,48*
Tributos a recuperar	*146.649,99*
Tributos diferidos	*18.925.325,48*
Outros ativos	*94.305,21*
Investimentos	*9.881.364,90*
Imobilizado	*24.212.529,56*
Intangível	*110.040.176,70*
Total Ativo	**345.889.157,84**

PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	**214.137.578,48**
Empréstimos e financiamentos	*139.035.556,46*
Fornecedores	*18.925.487,01*
Tributos a recolher	*2.779.745,29*
Tributos parcelados	*1.529.557,96*
Salários e encargos	*9.051.889,72*
Adiantamentos de clientes	*37.717.394,30*
Provisões	*2.183.350,71*
Outros passivos	*2.914.597,03*
Não circulante	**79.731.308,67**
Empréstimos e financiamentos	*62.431.010,91*
Partes relacionadas	*2.670.639,20*
Tributos parcelados	*2.099.646,55*
Tributos diferidos	*1.852.384,79*
Provisão para contingências	*10.677.627,22*
Patrimônio líquido	**52.020.270,69**
Capital social	*76.962.621,34*
Ajuste de avaliação patrimonial	*69.673.100,32*
Reserva subvenção para investimento	4.493.229,42
Prejuízos acumulados	- *99.108.680,39*
Total Passivo e Patrimônio Líquido	**345.889.157,84**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404202018160841054 2-30; Data: 02/02/2018 16:20:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK92876-CQOB:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 16:35:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 905484

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/02/2019 16:20:29 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40420202181608410542-1 a 40420202181608410542-30
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484d5422ecac542593003558fc478d89e317d3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4fbddc78f1592854677fd6c3e12213254b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

JUCESP
23 01 17

JUCESP PROTOCOLO
0.035.091/17-4

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

1. **Data, hora e local:** Realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A ("**Companhia**"), na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76, face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas nesta Ata e no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia, e na lista anexa (Anexo I).

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; e Secretário: Gilberto Henrique Canesin Nomelini.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** a aprovação da incorporação da Companhia pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica, e todos os demais atos necessários à sua efetivação; **(b)** a ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação do patrimônio líquido da Companhia; **(c)** a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" (Anexo II), **(d)** a aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia (Anexo III); e **(e)** a aprovação da extinção da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar:

(a) a incorporação da Companhia pela **Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-1; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02264-O8PE; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 ("**Dabi**").

(b) a ratificação da nomeação dos seguintes peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Companhia e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia:

(b.1) Marcela Zanarelli de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

(b.2) Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02 , Saint Gerard – CEP: 14022-032; e

(b.3) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

(c) a ratificação dos termos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" firmado em 26 de dezembro de 2016 (Anexo II), que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Companhia, e confirma que os elementos do ativo e passivo da Companhia são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 01 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-2; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02263-P0BL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

(d) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia para fins de incorporação (Anexo III), e a versão total deste patrimônio líquido para a Dabi, em conformidade com o Protocolo e Justificação referido acima.

(e) a extinção da Companhia, em decorrência da aprovação da incorporação objeto desta Assembleia. A Dabi sucederá a Companhia em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

Fica estabelecido que caberá aos diretores da Dabi a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

Fica também estabelecido que os livros societários e demais documentos da Companhia permanecerão sob a guarda e conservação da Dabi, que os manterá no endereço de sua sede, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. **Acionista Presente:** Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto, 1º de janeiro de 2017.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Gilberto Henrique Canesin Nomelini
Secretário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-3; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02262-8IGM; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

Acionista Presente:

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Luiz Roberto Kaysel Cruz

Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A realizada em 1º de janeiro de 2017.

JUCESP
23 JAN 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
50.236/17-9
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608534; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02261-2CRW; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dist. Industrial - João Pessoa/PB - CEP 58.030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404206081815024608S3-5; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02260-0710; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO I

Lista de Presença de Acionistas

Acionistas	Dados Cadastrais	Ações	Participação	Assinatura
Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica	Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 2525, Lagoinha, CEP 14095-903, em Ribeirão Preto (SP), CNPJ: 55.979.736/0001-45 e NIRE: 35.300.012.259	19.542.542	100%	
TOTAL		19.542.542	100%	

JUCESP
23 01 17

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO II

Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-6; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02259-N3MF; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DJC SP
23 01 17

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A PELA DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259, doravante referida como "**Dabi**" ou "**Incorporadora**":

A. **HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Fazenda da Pedra, S/N, Zona Rural, CEP 14150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.755/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.473.345, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por **Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Darahen, 240, CEP 14096-100 e **Arthur Biagi**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. no. 3.258.896-3 – SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob no. 023.334.908-10, residente e domiciliado à rua Professor Mário Roxa, no. 111, no bairro Alto da Boa Vista, CEP – 14.025.480, em Ribeirão Preto, SP, doravante referida como "**HGN**";

B. **ISOLINA CANESIN NOMELINI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "**Isolina**";

C. **GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecâ'nico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8 (SSP SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Barbieri,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-7; Data: 06/08/2018 15:09:24
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02258-SUS4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, doravante denominado simplesmente "**Gilberto**";

D. **KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO**, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Giuseppe Cilento, 1.110, Lt. 59, Jardim Botânico, CEP 14021-650, doravante denominada simplesmente "**Katia**";

E. **MARCIA REGINA NOMELINI**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 2.580, Cs. 94, Santa Cruz, CEP 14020-380, doravante denominada simplesmente "**Marcia**"; e

F. **REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 220, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "**Regina**";

e, de outro lado, **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, acima qualificada, na qualidade de acionista representando a totalidade do capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920, doravante referida como "**Gnatus**" ou "**Incorporada**":
resolvem subscrever o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica ("**Protocolo**"), propondo a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("**Incorporação**"), na forma dos artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S/A**"), de acordo com os seguintes termos e condições:

I. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVO DA OPERAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-8; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02257-N79B;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

I.1. A Incorporação se justifica na medida em que a manutenção da Incorporada e da Incorporadora (doravante, em conjunto, denominadas simplesmente "**Companhias**") sob uma única pessoa jurídica permitirá a unificação da administração e das atividades das Companhias, gerando maior eficiência e racionalização dos custos administrativo-financeiros. Ademais, permitirá maior geração de valor a longo prazo.

I.1.1. Os acionistas das Companhias recomendam a aprovação da Incorporação nos termos deste Protocolo, por entenderem que a operação resultará nos benefícios acima mencionados.

II. SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

II.1. A Incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado deR$ 22.888.104,85 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 19.542.542 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Participação (%)
Dabi	19.542.542	100%
TOTAL	**19.542.542**	**100%**

II.1.1. Todas as ações de emissão da Incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

II.2. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Participação (%)
HGN	75.221.147	59,364%

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-9; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02256-C2GK; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

Acionistas	Ações	Participação (%)
Isolina	12.589.797	9,936%
Gilberto	24.538.360	19,365%
Katia	5.914.675	4,668%
Marcia	5.914.675	4,668%
Regina	2.533.069	1,999%
TOTAL	**126.711.723**	**100%**

II.2.1. Todas as ações de emissão da Incorporadora encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

III. AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO E DATA-BASE

III.1. O critério adotado na avaliação do acervo líquido da Incorporada será [o valor contábil dos bens, direitos e obrigações integrantes do seu patrimônio, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da Incorporada, e com base nas suas demonstrações financeiras levantadas em 1º de dezembro de 2016, integrantes deste Protocolo como "Anexo III.1".

III.2. Para proceder à verificação e avaliação do acervo da Incorporada e elaborar o competente Laudo de Avaliação, os signatários deste Protocolo aprovam a nomeação dos seguintes peritos:

(a) Marcela Zanarelli de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

(b) Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-10; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02255-4ZB1; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DUCESP
23 01 17

Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02 , Saint Gerard – CEP: 14022-032; e

(c) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

IV. SITUAÇÃO DAS COMPANHIAS EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO

IV.1. Pela Incorporação será realizada a absorção da totalidade do acervo líquido da Incorporada, a ser estabelecido após e conforme Laudo de Avaliação que será submetido à deliberação dos acionistas da Incorporada e da Incorporadora.

IV.2. Com a Incorporação, a incorporadora será detentora de 100% das ações ordinárias representativas do capital social da Incorporada. Tendo em vista que a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, o seu capital social permanecerá sendo de R$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

IV.3. A Incorporada será extinta e a Incorporadora a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

IV.4. Em razão da incorporação, a situação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante após a incorporação, passará a ser a seguinte:

Filiais da Companhia / Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41.770-235 em Salvador (BA), CNPJ-MF nº. 55.979.736/0021-99 NIRE 29999010080	----------
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP)	----------

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-11; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02254-N3O2; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

CNPJ-MF nº. 55.979.736/0005-79 NIRE 35903662271	
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9 – Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 CNPJ-MF nº. 55.979.736/0006-50 NIRE 33999112284	----------
Trav. Kalil Karan n. 113 CEP. 80.045-0285 Bairro Alto da Rua XV, em Curitiba (PR) CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	----------
Rua Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	----------
Avenida Prudente de Morais n. 287, loja 9, CEP 30.350.093, Bairro Santo Antonio, em Belo Horizonte (MG) CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741	Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes – CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG) CNPJ: 48.015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, em Jaboatão dos Guararapes (PE) CNPJ-MF nº 55.979.736/0013-89 NIRE 26999075308	----------
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros – Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 55.979.736/0014-60 NIRE 35905236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros – Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 48.015.119./0001-64 NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, nº 460 – Loja 02, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, nº 460, Loja D, Tijuca – CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-60 NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jaceguai, nº 1360 – Loja 02, Campo Belo, CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jaceguai, 1360, Campo Belo – CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: 48.015.119/0002-45 NIRE 35.902.613.722

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-12; Data: 06/08/2018 15:09:24
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02253-GZ9K;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DUCESP
03 01 17

V. ATOS SOsocietários

V.1. Para a efetiva aprovação da Incorporação serão realizados em 01/01/2017, os seguintes atos societários: **(i)** Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada; e **(ii)** Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

VI.1. Caberá aos administradores das Companhias a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da Incorporação, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da Incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2016.

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Pedro Biagi Neto Arthur Biagi

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Luiz Roberto Kaysel Cruz

ISOLINA CANESIN NOMELINI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-13; Data: 06/08/2018 15:09:24
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02252-UI3K; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI

KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO

MARCIA REGINA NOMELINI

REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ

Testemunhas:

Nome: José Márcio Cavalheire
R.G.: 10.771.637 SSP SP
CPF: 000.941.258-13

Nome: José Carlos Rodrigues dos Santos
R.G.: 21.589.146-6 SSP SP
CPF: 075.137.748-11

Esta folha é parte integrante do Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica de 26 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4042060818150246085 3-14; Data: 06/08/2018 15:09:24
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02251-RQLK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEP
23 01 17

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO III

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4042060818150246085 3-15; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02250-9LS5; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64

Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis em 01 de dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-16; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02249-IQOA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis

Aos Acionistas e Administradores
DABI ATLANTE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.
CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24771048-9 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0; **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40620741-0 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 329.163.868-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6; **Ricardo Antonio Gonçalves Netto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26712560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, nomeados peritos pela **Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica** para proceder à avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A.** em 01de dezembro de 2016, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentam a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A.** ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, tem por objetivo suportar a operação de incorporação pela **Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica** conforme mencionado em protocolo de motivação e justificação.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação está sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes aos itens de ativo e passivo extraídos do balanço patrimonial levantado em 01 de dezembro de 2016, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação dos itens patrimoniais em todos os seus aspectos relevantes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-17; Data: 06/08/2018 15:09:24
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02248-95TD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SUCESP
23 01 17

Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores das informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os valores formados por determinados ativos e passivos da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A.** ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem a devida posição patrimonial nesta data.

Serrana, 30 de dezembro de 2016

Ricardo Antonio Gonçalves Netto
Contador CRC 1SP247514/O-9

Ricardo Alexandre da Silva
Contador CRC 1SP262490/O-0

Marcela Zanarelli de Souza
Contadora CRC 1SP259542/O-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-18; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02247-J236;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-006 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404206081815024608S3-19; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02246-KH3G;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANEXO

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64)

ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	**90.014.067,11**
Disponibilidades	*19.521.635,75*
Contas a receber de clientes	*43.140.841,65*
Tributos a recuperar	*2.813.336,63*
Estoques	*18.576.539,11*
Adiantamento a fornecedores	*4.673.115,98*
Outros ativos	*1.288.597,99*
Não circulante	**53.066.430,26**
Realizável a longo prazo	*31.964.240,38*
Clientes no país	*1.135.980,05*
Contas a receber de venda de investimentos	*16.318.931,83*
Empréstimos à pessoas ligadas	*12.385.810,89*
Depósitos judiciais	*1.993.319,41*
Tributos a recuperar	*35.892,99*
Outros ativos	*94.305,21*
Investimentos	*7.998.520,00*
Imobilizado	*11.334.429,80*
Intangível	*1.769.240,08*
Total ativo	**143.080.497,37**

PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	**59.822.438,66**
Empréstimos e financiamentos	*19.802.076,92*
Fornecedores	*10.661.228,28*
Tributos a recolher	*1.450.271,15*
Tributos parcelados	*1.231.790,26*
Salários e encargos	*4.449.370,52*
Adiantamentos de clientes	*21.188.895,84*
Provisões	*1.038.805,69*
Não circulante	**57.936.572,00**
Empréstimos e financiamentos	*35.998.368,06*
Partes relacionadas	*18.756.486,16*
Tributos diferidos	*1.852.384,79*
Provisão para contingências	*1.329.332,99*
Patrimônio líquido	**25.321.486,71**
Capital social	*22.888.104,85*
Ajuste de avaliação patrimonial	*2.433.381,86*
Total Passivo e Patrimônio Líquido	**143.080.497,37**

JUCESP
23 01 17

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO

A. **MARCELA ZANARELLI DE SOUZA**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

B. **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02, Saint Gerard – CEP: 14022-032 e

C. **RICARDO ANTONIO GONÇALVES NETTO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

atendendo à nomeação feita em 26 de dezembro de 2016, no Protocolo e Justificação de Incorporação da **Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920 ("**Incorporada**") pela **Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 ("**Incorporadora**"), passa a formular o presente laudo de avaliação para instrumentalizar o resultado de seus trabalhos:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-20; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02245-CWH2; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

I. OBJETO DA AVALIAÇÃO

1.1. A Incorporada é uma sociedade por ações que tem por objeto: **(i)** industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; **(ii)** prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; **(iii)** a elaboração de projetos ergonômicos; e **(iv)** escritório de vendas e demonstração de equipamentos para *show room*.

1.2. A Incorporadora é uma sociedade por ações que tem por objeto: **(i)** a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; **(ii)** a prestação de serviços de assistência técnica; **(iii)** a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; **(iv)** a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e **(v)** a participação no capital social de outras sociedades, como sócio ou acionista.

1.3. Considerando o disposto nos itens 1.1 e 1.2 acima, a administração e os acionistas das sociedades envolvidas entendem que não há razão para que as 2 (duas) empresas permaneçam em estruturas separadas, o que implica gastos desnecessários sem agregar vantagens de qualquer espécie.

1.4. O presente Laudo de Avaliação, portanto, foi preparado com o intuito de promover e instrumentalizar a incorporação do patrimônio líquido contábil da Incorporada pela Incorporadora, levando-se em consideração a situação patrimonial das sociedades em 01 de dezembro de 2016.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A avaliação é feita a valor contábil, atendendo aos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, tendo por base a situação patrimonial refletida nos balanços patrimoniais levantados em 01 de dezembro de 2016, os quais integram o presente Laudo de Avaliação como "Anexo A" e "Anexo B".

III. SITUAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA INCORPORADA

3.1. Após os exames e verificações que tomaram por base o balanço patrimonial da Incorporada datado de 01 de dezembro de 2016, concluíram os peritos avaliadores que a

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-21; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02244-161M; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

situação patrimonial da Incorporada é composta da seguinte forma, desconsiderados os centavos:

Ativo	R$	Passivo	R$
Circulante	90.014.067	**Circulante**	59.822.439
Ativo Não Circulante	53.066.430	**Passivo Não Circulante**	57.936.572
		Acervo Líquido	25.321.486

3.1.1. Em razão da situação acima, o acervo líquido da Incorporada, desconsiderados os centavos, representa valor positivo de R$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais.

IV. ACERVO A SER INCORPORADO

4.1. Conforme acima indicado, o acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora será do valor positivo de R$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

4.2. Como a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, seu Capital Social continuará a ser de R$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

4.3. A contrapartida da incorporação será a extinção da Incorporada.

V. DECLARAÇÕES FINAIS

5.1. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse direto ou indireto na Incorporadora ou na Incorporada, nem mesmo na incorporação em andamento, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.

5.2. Não temos conhecimento de ações do controlador ou dos administradores das sociedades envolvidas com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-22; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02243-1XIY; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

Colocando-nos à disposição dos interessados para eventuais esclarecimentos, encerramos o presente laudo.

O presente Laudo é emitido em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2016.

Marcela Zanarelli de Souza
CRC nº 1SP259542/O-6

Ricardo Alexandre da Silva
CRC nº nº 1SP262490/O-0

Ricardo Antonio Gonçalves Netto
CRC nº 1SP247514/O-9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-23; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02242-R792;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
23 01 17

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO A

Balanço Patrimonial da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A
levantado em 01 de dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-24; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02241-J1V4; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 6704-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404206081815024608S3-25; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02240-Z507;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANEXO

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64)

ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	**90.014.067,11**
Disponibilidades	*19.521.635,75*
Contas a receber de clientes	*43.140.841,65*
Tributos a recuperar	*2.813.336,63*
Estoques	*18.576.539,11*
Adiantamento a fornecedores	*4.673.115,98*
Outros ativos	*1.288.597,99*
Não circulante	**53.066.430,26**
Realizável a longo prazo	*31.964.240,38*
Clientes no país	*1.135.980,05*
Contas a receber de venda de investimentos	*16.318.931,83*
Empréstimos à pessoas ligadas	*12.385.810,89*
Depósitos judiciais	*1.993.319,41*
Tributos a recuperar	*35.892,99*
Outros ativos	*94.305,21*
Investimentos	*7.998.520,00*
Imobilizado	*11.334.429,80*
Intangível	*1.769.240,08*
Total ativo	**143.080.497,37**

PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	**59.822.438,66**
Empréstimos e financiamentos	*19.802.076,92*
Fornecedores	*10.661.228,28*
Tributos a recolher	*1.450.271,15*
Tributos parcelados	*1.231.790,26*
Salários e encargos	*4.449.370,52*
Adiantamentos de clientes	*21.188.895,84*
Provisões	*1.038.805,69*
Não circulante	**57.936.572,00**
Empréstimos e financiamentos	*35.998.368,06*
Partes relacionadas	*18.756.486,16*
Tributos diferidos	*1.852.384,79*
Provisão para contingências	*1.329.332,99*
Patrimônio líquido	**25.321.486,71**
Capital social	*22.888.104,85*
Ajuste de avaliação patrimonial	*2.433.381,86*
Total Passivo e Patrimônio Líquido	**143.080.497,37**

JUCESP
23 01 17

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO B

Balanço Patrimonial da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica levantado em 01 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404206081815024608 53-26; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02239-8KH6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06 670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dist. Industrial - João Pessoa/PB - CEP 58.030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Cód. Autenticação: 404206081815024608S3-27; Data: 06/08/2018 15:09:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02238-INGH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica

ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	**149.727.285,75**
Disponibilidades	*21.059.330,81*
Contas a receber de clientes	*65.629.200,85*
Tributos a recuperar	*4.498.034,24*
Estoques	*41.238.082,49*
Adiantamento a fornecedores	*14.508.514,76*
Outros ativos	*2.794.122,60*
Não circulante	**196.161.872,09**
Realizável a longo prazo	*52.027.800,93*
Clientes no país	*1.135.980,05*
Contas a receber de venda de investimentos	*16.318.931,83*
Empréstimos à pessoas ligadas	*12.385.810,89*
Depósitos judiciais	*3.020.797,48*
Tributos a recuperar	*146.649,99*
Tributos diferidos	*18.925.325,48*
Outros ativos	*94.305,21*
Investimentos	*9.881.364,90*
Imobilizado	*24.212.529,56*
Intangível	*110.040.176,70*
Total Ativo	**345.889.157,84**

PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016
Circulante	**214.137.578,48**
Empréstimos e financiamentos	*139.035.556,46*
Fornecedores	*18.925.487,01*
Tributos a recolher	*2.779.745,29*
Tributos parcelados	*1.529.557,96*
Salários e encargos	*9.051.889,72*
Adiantamentos de clientes	*37.717.394,30*
Provisões	*2.183.350,71*
Outros passivos	*2.914.597,03*
Não circulante	**79.731.308,67**
Empréstimos e financiamentos	*62.431.010,91*
Partes relacionadas	*2.670.639,20*
Tributos parcelados	*2.099.646,55*
Tributos diferidos	*1.852.384,79*
Provisão para contingências	*10.677.627,22*
Patrimônio líquido	**52.020.270,69**
Capital social	*76.962.621,34*
Ajuste de avaliação patrimonial	*69.673.100,32*
Reserva subvenção para investimento	4.493.229,42
Prejuízos acumulados	- *99.108.680,39*
Total Passivo e Patrimônio Líquido	**345.889.157,84**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 15:15:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1046552

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 15:09:24 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40420608181502460853-1 a 40420608181502460853-27
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e336711467c6dbdfed4a4e89dd6ef36c2951b10e9d3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4fba56570bd2588840221eb1c1e4ca9c17

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

JUCESP
20 07 16
JUCESP PROTOCOLO
0.712.306/16-0

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015

1. **Data, hora e local:** 28 de dezembro de 2015, às 8h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14905-903.

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, face à presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.

3. **Mesa:** Presidente: **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60; e Secretário: **Caetano Barros Biagi,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

4. **Ordem do Dia: (i)** retificação de erro material constante da cláusula do capital social da Companhia, com a sua consequente retificação.

5. **Deliberações:**

(i) Considerando que a Acionista constatou erro material que distorce o real montante do capital social da Companhia, a Acionista delibera retificar o seu valor para que passe a ser de R$ 60.417.864,34 (sessenta milhões e quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). O erro material ora retificado foi identificado em trabalhos de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141503 91-1; Data: 08/10/2018 15:15:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73422-WB84; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 18

auditoria interna e externa da Companhia, que apontaram a real expressão do valor do capital social. Identificado tal equivoco, o capital social da Companhia indevidamente grafado em seu Estatuto Social, que é de R$ 69.295.621,89 (sessenta e nove milhoes e duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), mostra-se excessivo em relação ao seu objeto social, justamente em razão do erro material ora retificado. Assim, o capital social da Companhia que constava indevidamente grafado em seu Estatuto Social como de R$ 69.295.621,89 (sessenta e nove milhoes e duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) fica retificado para R$ 60.417.864,34 (sessenta milhões e quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), dividido em 75.221.147 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e uma mil e cento e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A retificação do capital social ora deliberada é procedida sem alteração do número de ações da Companhia. Tendo em vista que a Acionista presente à Assembleia é a única acionista da Companhia, permanece inalterada a participação acionária em seu capital social. Como resultado da retificação do capital social ora deliberada, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia é de **R$ 60.417.864,34 (sessenta milhões e quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, dividido em 75.221.147 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e uma mil e cento e quarenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*
>
> ***PARÁGRAFO 1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*
>
> ***PARÁGRAFO 2º** - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.*
>
> ***PARÁGRAFO 3º** - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações.*
>
> ***PARÁGRAFO 4º** - Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.*
>
> ***PARÁGRAFO 5º** - Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação e/ou compromisso que possa resultar em um Gravame. O termo **"Gravame"** significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravame de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, fiança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de domínio, opção,*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141503 91-2; Data: 08/10/2018 15:15:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73421-6U4X; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza."

6. **Encerramento:** Nada mais mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada pela Acionista da Companhia.

7. **Assinaturas: Mesa:** Presidente: **Luiz Roberto Kaysel Cruz**; **Secretário: Caetano Barros Biagi**. **Acionista: HGN Empreendimentos e Participações S/A**, representada por Pedro Biagi Neto.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ribeirão Preto/SP, em 28 de dezembro de 2015.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Caetano Barros Biagi
Secretário

JUCESP
20 JUL 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
325.266/16-5
FLÁVIA R. BRITTO BUENO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 404208101815141503 91-3; Data: 08/10/2018 15:15:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73420-JEWI; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2018 15:31:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1092251

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 15:16:26 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40420810181514150391-1 a 40420810181514150391-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0df84d7ac6a57361916e5179c5a5dece73e379e348e616b6c51d5571aeffb1cd3f5d4de09ea19461dab00590df
91e4f33e30f036d4094be4aa86051740362a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SAAE Ambiente Indaiatuba

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
EDITAL Nº 08/2017 - PROCESSO Nº 08/2017

Objeto: Aquisição de camisetas destinadas aos alunos do ensino fundamental da rede municipal, conforme descritivo constante no **ANEXO I**, que será(ão) adquirido(os) por entrega única. O Edital está disponível em: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do **SAAE**, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às **09h00** do dia **17 de fevereiro de 2017**. Telefone: (19) 3834-9437. Indaiatuba, 31 de janeiro de 2017. **Diogo Alexandre Valezin - Setor de Licitações.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
EDITAL Nº 03/2017 - PROCESSO Nº 03/2017

Objeto: Contratação de empresa para a manutenção elétrica em carros, caminhões e máquinas pesadas, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do **SAAE**, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às **14h00** do dia **17 de fevereiro de 2017**. Telefone: (19) 3834-9437. Indaiatuba, 31 de janeiro de 2017. **Diogo Alexandre Valezin - Setor de Licitações**.

SAAE Ambiente Indaiatuba

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
EDITAL Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 05/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para interligação de redes de dados, de acordo com o **ANEXO I**. O Edital está disponível, na página: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do **SAAE**, localizado na Rua: Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, **às 14h00 do dia 16 de fevereiro de 2016**. Telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 31 de janeiro de 2017. **Aline Ap. S. Moreira Bianchi Parra – Setor de Licitações.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
EDITAL Nº 06/2017 - PROCESSO Nº 06/2017

Objeto: Aquisição de pneus e câmeras diversos, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 05 (cinco) meses. O Edital está disponível, na página: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do **SAAE**, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, **às 09h00 do dia 16 de fevereiro de 2016**. Telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 31 de janeiro de 2017. **Aline Ap. S. Moreira Bianchi Parra – Setor de Licitações.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
EDITAL Nº 07/2017 - PROCESSO Nº 07/2017

Objeto: Serviços de retifica completa, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital estará disponível, a partir de segunda-feira dia 06/02/2017, na página: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do **SAAE**, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, **às 09h00 do dia 20 de fevereiro de 2016**. Telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 31 de janeiro de 2017. **Aline Ap. S. Moreira Bianchi Parra – Setor de Licitações.**

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35300157648

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 23.11.2016, 10hs, na sede, Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação**: Dispensada. **Presença**: Totalidade dos membros. **Mesa**: Presidente: Marcelo Pinto Duarte Barbará; Secretário: Adalbero de Araújo Cavalcanti. **Deliberações aprovadas**: Nos termos do item "i", §1º, Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, autorizam todos os atos a serem praticados pelos Diretores e/ou procuradores (da Classe A, B e C, independente dos valores das alçadas previstos nas respectivas procurações) , sempre em conjunto de dois (dois Diretores; dois procuradores; ou um Diretor em conjunto com um procurador), referente à operação de securitização de créditos imobiliários devidos pela Aliansce Shopping Centers S.A., no valor de total de até R$ 180.000.000,00, com a consequente emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 145ª série da 1ª emissão da Companhia ("Operação"), inclusive para representar a Companhia, caso necessário, em todos os contratos lastros, contratação de prestadores de serviços, contratos de garantia, entre outros relacionados à Operação. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia relacionados à Operação. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 23.11.2016. Conselheiros: Marcelo Pinto Duarte Barbará, Adalbero de Araújo Cavalcanti e Glauber da Cunha Santos. Adalbero de Araújo Cavalcanti - Secretário. JUCESP 520.321/16-9 em 07.12.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22 - NIRE 35300157648

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração em 28.11.16

Data, Hora, Local: 28.11.2016, às 10h, na sede social, Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação**: Dispensada. **Presença**: Totalidade dos membros. **Mesa**: Presidente: Marcelo Pinto Duarte Barbará; Secretário: Adalbero de Araújo Cavalcanti. **Deliberações Aprovadas**: Nos termos do item "i", § 1º, do Artigo 29 do Estatuto Social, autorizam todos os atos a serem praticados pelos Diretores e/ou procuradores (da Classe A, B e C, independente dos valores das alçadas previstos nas respectivas procurações), sempre em conjunto de dois (dois Diretores; dois procuradores; ou um Diretor em conjunto com um procurador), referente à operação de securitização de créditos imobiliários a serem cedidos pela BR Properties S.A. (CNPJ 06.977.751/0001-49), no valor de total de até R$550.000.000,00, com a emissão de certificados de recebíveis imobiliários das 149ª, 150ª e 151ª séries da 1ª emissão da Companhia ("CRI" e "Operação", respectivamente), inclusive para representar a Companhia, caso necessário, em todos os contratos lastros, contratação de prestadores de serviços, contratos de garantia, entre outros relacionados à Operação. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia relacionados à Operação. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 28.11.2016. **Conselheiros**: Marcelo Pinto Duarte Barbará, Adalbero de Araújo Cavalcanti, Glauber da Cunha Santos. JUCESP nº 520.201/16-4 em 07.12.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ nº 48.015.119/0001-64 - NIRE nº 35.300.488.920

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 1/1/2017, às 10 horas, na sede social, em Ribeirão Preto/SP, dispensada a convocação e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário: Gilberto Henrique Canesin Nomelini. **Deliberações unânimes: a)** Incorporação da Companhia pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica, CNPJ/MF 55.979.736/0001-45, NIRE 35.300.012.259. **b)** Ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Companhia e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido: **Marcela Zanarelli de Souza, Ricardo Alexandre da Silva** e **Ricardo Antonio Gonçalves Netto** (qualificados na original). **c)** Ratificação dos termos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" firmado em 26/12/2016, que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Companhia, e confirma que os elementos do ativo e passivo da Companhia são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 1/12/2016. **d)** O Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia para fins de incorporação, e a versão total deste patrimônio liquido para a Dabi, em conformidade com o Protocolo e Justificação referido acima. **e)** Extinção da Companhia, em decorrência da aprovação da incorporação objeto desta Assembleia. A Dabi sucederá a Companhia em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo. Estabelecido que caberá aos diretores da Dabi a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas. Estabelecido também que os livros societários e demais documentos da Companhia permanecerão sob a guarda e conservação da Dabi, que os manterá no endereço de sua sede em Ribeirão Preto/SP. **Jucesp** nº 50.236/17-9 em 23/1/2017. Flávia R. Britto Gonçalves- Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SAINT MORITZ COUNTRY CLUB - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o capítulo V em seu artigo 25 e artigo 26 do Estatuto social convoco os associados maiores de 18 anos, quites com suas obrigações e com mais de 1 (um) ano de matricula social a participarem no dia 12 (doze) de março de 2017 (dois mil e dezessete), da eleição para formação do Conselho de Administradores, bem como de seus respectivos Suplentes, para o quadriênio 2017/2021 (dois mil e dezessete, dois mil e vinte e um). A Assembleia se realizará em nossa sede no Município de Mairiporã, Vila renascença em primeira convocação as 7:00 (sete) horas, e em segunda convocação uma hora após, encerrando-se as 16 (dezesseis) horas. Mairiporã, 27 de Janeiro de 2017. Wilton Pires Presidente da Assembleia Ordinária

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ Nº 51.637.593/0001-32

AVISO DE CHAMAMENTO DESERTO E REABERTURA DE PRAZO
EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2016-A

OBJETO: "Credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde: médica, hospitalar e odontológica".

Apesar da ampla divulgação realizada nos moldes do art. 21 da Lei nº 8.666/93, constatou-se que, somente no tocante aos planos de assistência à saúde odontológica acudiram interessados ao chamamento. **No que toca aos planos de assistência à saúde médica e hospitalar, nenhuma empresa operadora protocolizou seus envelopes no dia e horário aprazados, resultando em CHAMAMENTO DESERTO**; em razão disso, conta-se novo prazo para apresentação dos ENVELOPES a realizar-se nos seguintes termos: recebimento das propostas será de 01/02/2017 à 10/02/2017, das 9h às 12h e das 14h às 17h; abertura dos envelopes: 13/02/2017, às 15h00. O Edital completo poderá ser retirado junto à sede da FUNCABES, situada na Rua Engenheiro Fernando de Mattos, 81 - Centro - Térreo - Taubaté/SP, das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) ou enviando pedido através do e-mail funcabes@uol.com.br (gratuitamente). Outras informações pelo telefone (012)3633-3855 e 3632-2250.

Presidente da Comissão Especial de Licitações

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2016-RP
Processo n. 0056101-32.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada. Obtenção do edital: a partir de 01/02/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 15/02/2017, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 15/02/2017, às 10h30.

São Paulo, 31 de janeiro de 2017.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no **Município de Morungaba/ SP**, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/01/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de leite longa vida, tipo integral, embalagem tetra park com 1 litro, com entrega parcelada, para os alunos das Creches municipais, famílias carentes cadastradas junto ao Departamento de Ação Social de Morungaba e pacientes do Hospital Municipal, para o exercício de 2017, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16/02/2017 às 10:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/01/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes, com monitor em cada veículo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/02/2017 às 14:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/01/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de até 290 (duzentas e noventa) cestas de alimentos por mês a serem distribuídas as famílias cadastradas junto ao Setor de Serviço Social, para o exercício de 2017", pelo regime de menor preço por lote, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/02/2017 às 10:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/01/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e locação de equipamentos e acessórios de oxigênio medicinal para atender pacientes em domicilio, Unidades Básicas de Saúde e Unidade Móvel de Saúde, para o exercício de 2017, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/02/2017 às 10:00 horas.

Os Editais estão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 01/02/2017 até o dia 16/02/2017, na Seção de Suprimento Interno da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br - Licitações - Editais.

Morungaba, 31 de janeiro de 2017.
Prof. Marco Antonio de Oliveira - Prefeito Municipal

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNP/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Ao 1º/1/2017, 11 horas, sede social, Ribeirão Preto/SP, dispensada convocação/ 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário: Gilberto Henrique Canesin Nomelini. **Deliberações unânimes aprovadas: a)** Incorporação, pela Companhia, da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A (CNPJ/MF 48.015.119/0001-64/ NIRE 35.300.488.920), com versão total de seu acervo liquido para a Companhia. A Companhia sucederá a Gnatus em todos seus direitos/obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo. **a.1)** Estabelecido que caberá aos diretores da Companhia a prática dos atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas. **a.2)** Estabelecido que os livros societários e demais documentos da Gnatus permanecerão sob a guarda e conservação da Companhia, que os manterá no endereço de sua sede, em Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903. **b)** Ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Gnatus e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus: **Marcela Zanarelli de Souza, Ricardo Alexandre da Silva e Ricardo Antonio Gonçalves Netto** (qualificados na original). **c)** Ratificação dos termos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" firmado em 26/12/2016, que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Gnatus pela Companhia e confirma que os elementos do ativo e passivo da Gnatus são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 1/12/2016. **d)** O Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus para fins de incorporação, e a versão total do acervo liquido positivo de R$ 25.321.486,71 - centavos a serem desconsiderados - para a Companhia, em conformidade com o Protocolo e Justificação. **e)** Ratificação do capital social da Companhia, que, em razão desta ser a única acionista da Incorporada, permanecerá sendo de R$ 76.962.621,34, dividido em 126.711.723 ações, ordinárias e sem valor nominal, conforme segue: **Acionistas:** HGN Empreendimentos e Participações S/A = 75.221.147 ações = 59,364%; Isolina Canesin Nomelini = 12.589.797 ações = 9,936%; Gilberto Henrique Canesin Nomelini = 24.538.360 ações = 19,365%; Katia Chiarina Nomelini Bozzo = 5.914.675 ações = 4,668%; Marcia Regina Nomelini = 5.914.675 ações = 4,668%; Regina Marcia Nomelini Muniz = 2.533.069 ações = 1,999%; **Total = 126.711.723 ações = 100%. f)** Ratificação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante, após a incorporação, conforme constante do Protocolo e Justificação, da seguinte forma:

Filiais da Companhia/ Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba, 244, Loja 3-A, Bloco A, Salvador/BA, CNPJ nº 55.979.736/0021-99, NIRE 29999010080	---------------------------------
Rua Antônio de Macedo Soares, 1786, bairro Campo Belo, São Paulo/SP, CNPJ nº 55.979.736/0005-79, NIRE 35903662271	---------------------------------
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9, Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro/ RJ, CNPJ nº 55.979.736/0006-50, NIRE 33999112284	---------------------------------
Travessa Kalil Karan, 113, Bairro Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CNPJ nº 55.979.736/0008-11, NIRE 41901254626	---------------------------------
Rua Cristóvão Colombo, 1301, Bairro Floresta, Porto Alegre/ RS, CNPJ 55.979.736/0009-00, NIRE 43999802424	---------------------------------
Avenida Prudente de Morais 287, loja 9, Bairro Santo Antonio, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 55.979.736/0010-36, NIRE 31999229741	Rua São Paulo, 1781, Sala 301, Lourdes, Belo Horizonte/ MG, CNPJ nº 48.015.119/0023-70, NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/ PE, CNPJ nº 55.979.736/0093-89, NIRE 26999075308	---------------------------------
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 2, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CNPJ nº 55.979.736/0014-60, NIRE 35905236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 2, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CNPJ nº 48.015.119/0001-64, NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, 460 - Loja 02, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: em processo de obtenção, NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, 460, Loja D, Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, CNPJ nº 48.015.119/0015-60, NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jaceguai, 1360 - Loja 2, Campo Belo, São Paulo/ SP, CNPJ: (processo de obtenção), NIRE: (processo de obtenção)	Rua Barão de Jaceguai, 1360, Campo Belo, São Paulo/SP, CNPJ nº 48.015.119/0002-45, NIRE 35.902.613.722

f.1) Consignado e aprovado que a filial da Companhia (empresa resultante), situada em Ribeirão Preto/SP, terá sua atividade alterada, para nela espelhar o objeto social até então realizado pelo estabelecimento matriz da Gnatus, qual seja: **i)** industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; **ii)** prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; **iii)** a elaboração de projetos ergonômicos; e **iv)** escritório de vendas e demonstração de equipamentos para *show room*. Ficam os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências para a consecução desse mister. **f.2)** Consignado e aprovado que a filial da empresa resultante, situada em Belo Horizonte/MG terá seu endereço alterado para a Rua São Paulo, 1781, Sala 301, Lourdes - CEP 30170-132, local onde se encontrava a filial da empresa incorporada, ficando os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências para a consecução desse mister. **f.3)** Fica excluído o § único do artigo 3º do Estatuto Social da companhia, sendo que o fechamento e abertura de qualquer filial poderá ser efetivada mediante deliberação da diretoria, a ser formalizada em ata própria, conforme previsto no "caput" de tal artigo, sendo, doravante, desnecessária a alteração do Estatuto Social nesse sentido. **g)** Alteração da denominação social da Companhia para **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica**, dando-se, com isso, nova redação ao Artigo 1º de seu Estatuto Social, da seguinte forma: "***Artigo 1º.*** *A Companhia tem a denominação de* ***Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica*** *e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404, de 15/12/1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações'). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.*" **Nada mais. Jucesp** nº 50.235/17-5 em 23/1/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Janeiro de 2017

Data, Hora e Local: 13.01.2017, às 10h00min, na sede social da Ápice Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP: 04506-000, em São Paulo/SP. **Convocação/Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124, Lei nº 6.404/76, por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **Mesa:** Fernando Cesar Brasileiro (Presidente); Rodrigo Henrique Botani (Secretário). **Ordem do Dia:** Aprovação da: **(a)** alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova forma de representação; **(b)** consolidação do Estatuto Social para contemplar as deliberações aprovadas; e **(c)** autorizar a diretoria a realizar todos os atos complementares para o cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos e instalada a assembleia, após examinarem e discutirem as matérias constantes de ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, resolveram: **(a)** alterar o § único do artigo 16, bem como alterar o caput e §§ do artigo 19, ambos do Estatuto da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 16**. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração. **§ Único**. Competirá à Diretoria ou aos procuradores por esta constituída, nos termos do Estatuto Social, deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com a constituição de patrimônio separado." "**Artigo 19**. Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada: (a) por quaisquer dos diretores, individualmente; ou (b) conjuntamente por 2 procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento público de mandato e de acordo com os poderes que nele contiverem. **§ 1º**. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre realizadas por qualquer membro da Diretoria, individualmente, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de 01 ano, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes. **§ 2º**. Os mandatários "ad negotia" da Companhia serão nomeados por procuração pública, subscrita por qualquer membro da Diretoria, com prazo de validade não superior a 1 ano. **§ 3º**. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 ano." **(b)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações ora aprovadas, passando este a viger de acordo com a versão que se constitui no Anexo I da presente, que, rubricada pela mesa, integra esta ata para todos os fins de direito e foi por todos os presentes aprovada; e **(c)** autorizar a diretoria a realizar todos os atos complementares para o cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. **Encerramento, Lavratura e Aprovação:** Nada mais a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a Assembleia, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes, aprovada e assinada. Por fim os presentes autorizaram a administração da Companhia a publicar a presente ata, em forma sumária, com a omissão das assinaturas dos acionistas, e tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **Acionistas Presentes: Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda**.: Fernando Cesar Brasileiro e Arley Custódio Fonseca e **Fernando Cesar Brasileiro**. Nada mais a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da mesa e pelo Secretário, após o que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa: Fernando Cesar Brasileiro -** Presidente, **Rodrigo Henrique Botani -** Secretário. **Acionistas Presentes: Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda.** Fernando Cesar Brasileiro - CPF/MF 082.354.358-70, Arley Custódio Fonseca - CPF/MF 307.140.588-07; **Fernando Cesar Brasileiro -** CPF/MF 082.354.358-70. JUCESP nº 50.305/17-7 em 23.01.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social. Artigo 1º.** A **Ápice Securitizadora S.A**. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, conforme alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, em São Paulo/SP, CEP: 04.506-000, podendo por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e securitização de direitos creditórios do agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e imobiliários, bem como em direitos creditórios do agronegócio; (ii) a aquisição de créditos imobiliários, direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários; (iii) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI's") e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA's"), podendo realizar a emissão e colocação de outros títulos e/ou valores mobiliários; (iv) a prestação de serviços e realização de outros negócios relacionados ao mercado secundário de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio, especialmente à securitização de tais créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, da Lei nº 11.076, de 30.12.2004 e outras disposições legais aplicáveis; (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio. **Capítulo II - Capital Social e Ações**. **Artigo 4º**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 400.000,00, dividido em 400.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ Único**. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **Artigo 5º**. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembleias Gerais de acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, respeitado o disposto no artigo 9º deste Estatuto Social. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 6º**. As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. **Artigo 8º**. As Assembleias Gerais de acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas, conforme previsto no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração que, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário, que poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º**. Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único**. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes com direito a voto, exceto nos casos em que a lei, este Estatuto Social e/ou, caso existam, os acordos de acionistas registrados nos livros da Companhia prevejam quórum maior de aprovação. **Capítulo IV - Administração da Companhia**. **Artigo 10**. A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, órgãos que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º**. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados no livro mantido pela Compa[illegible] necerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucess[illegible] ral de acionistas deverá estabelecer a remuneração dos administ[illegible] muneração pode ser fixada de forma individual para cada admi[illegible] sendo neste caso distribuída conforme deliberação do Conselh[illegible] **- Conselho de Administração. Artigo 11**. O Conselho de A[illegible] por, no mínimo 03 e, no máximo, 05 membros, eleitos pela Asse[illegible] por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 03 [illegible] leição. **§ 1º**. A Assembleia Geral nomeará, dentre os Conselheiros [illegible] Presidente do Conselho de Administração. **§ 2º**. A Assembleia G[illegible] para os membros do Conselho de Administração. **§ 3º**. Em caso [illegible] selheiro, caberá ao Conselho de Administração escolher o substi[illegible] ma Assembleia Geral. **Artigo 12**. O Conselho de Administração [illegible] uma vez a cada ano, nos 04 primeiros meses subsequentes ao e[illegible] cio social, e extraordinariamente, sempre que necessário e quan[illegible] um dos membros do Conselho de Administração, com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros. **§ 1º**. As convocações serão realizadas mediante notificação escrita, por carta, correio eletrônico, telegrama ou fac-símile, que deverá conter, além do local, data e horário da respectiva reunião, a ordem do dia, bem como toda a documentação necessária para análise das matérias objeto de discussão, se for o caso. **§ 2º**. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 07 dias de antecedência, salvo em caso de urgência, quando a convocação, devidamente justificada, será feita com 48 horas de antecedência à reunião. **§ 3º**. Independentemente das formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **§ 4º**. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro. **Artigo 13**. O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria absoluta de seus membros presentes. **§ Único**. Em caso de empate, fica a deliberação prejudicada, cabendo à reunião seguinte do Conselho de Administração dirimir o impasse, persistindo o empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo. **Artigo 14**. Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (f) escolher e destituir os auditores independentes; (g) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia; (h) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia; (i) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las; (j) aprovar a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio pela Companhia sem a constituição de patrimônio separado; (k) deliberar sobre os limites globais para as emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ambos sem constituição de patrimônio separado; e (l) aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável; **Seção II - Diretoria. Artigo 15**. A Diretoria será composta por, no mínimo 02 e, no máximo, 05 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por este destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição, sendo um deles designado Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. **§ Único**. Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger novo Diretor ou designar o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo de gestão remanescente do Diretor substituído. **Artigo 16**. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração. **§ Único**. Competirá à Diretoria ou aos procuradores por esta constituída, nos termos do Estatuto Social, deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com a constituição de patrimônio separado. **Artigo 17**. Compete ao Diretor Presidente da Companhia, entre outras atribuições: (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; (b) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e (c) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas. **Artigo 18**. O Conselho de Administração designará, dentre os Diretores da Companhia, aquele(s) que exercerá(ão) as funções de Diretor de Relações com Investidores. São funções do Diretor de Relações com Investidores, entre outras atribuições previstas neste Estatuto ou em outros normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários: (a) prestar quaisquer informações ao público investidor e a Comissão de Valores Mobiliários; e (b) manter atualizado o registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; **Artigo 19**. Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada: (a) por quaisquer dos diretores, individualmente; ou (b) conjuntamente por 2 procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento público de mandato e de acordo com os poderes que nele contiverem. **§ 1º**. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre realizadas por qualquer membro da Diretoria, individualmente, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de 01 ano, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes. **§ 2º**. Os mandatários "ad negotia" da Companhia serão nomeados por procuração pública, subscrita por qualquer membro da Diretoria, com prazo de validade não superior a 1 ano. **§ 3º**. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 ano. **Artigo 20**. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Artigo 21**. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate. **Capítulo V - Conselho Fiscal**. **Artigo 22**. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto. **Artigo 23**. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 03 e, no máximo, 05 membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§ Único**. A Assembleia Geral de acionistas que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal fixará a remuneração de seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 24**. O exercício social terá duração de 01 ano, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **§ 1º**. A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. **§ 2º**. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legis-[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40423101181652100682-1; Data: 31/01/2018 16:53:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK67618-01UH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 16:36:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 903168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2019 16:53:12 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40423101181652100682-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484dd8ca9cd12d0f8087b9e9ffe6c78b31aed3f5d4de09ea19461dab00590df
91e4f7a43587f87fa8613ff80d0a438d6594b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo: SC/5076/16
Pregão Presencial 64/16 - Edital 79/16

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Cama, mesa e banho. **Data:** 26/09/2016 ás 9hs00. O edital está a disposição no site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br.

Ubatuba, 06 de Setembro de 2016
Comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública nº 01/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. **ENCERRAMENTO:** 04/10/2016, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 06 de setembro de 2016.
Daniel Pereira de Camargo – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO** faz saber a quem possa interessar que: • às **10:00 horas** do dia **26/09/2016**, realizará a abertura dos envelopes (entrega até às **09:30 hrs** do mesmo dia) referentes à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA SÍLVIO RIOS.** Vistoria Técnica obrigatória a ser agendada pelo proponente, mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil anterior à data de abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de **R$ 20,00** (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 06 de setembro de 2016. **Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 74/16
Proc.Adm.nº 30095/16

Disputa: 19/09/16 - Lotes: I, II e III 10h00
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos - ação judicial
Informações: www.licitacoes-e.com.br

Pregão Presencial nº 17/16
Proc.Adm.nº 28884/16

Disputa: 19/09/16 - 09h30m
Objeto: Contratação de empresa para transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, em locais devidamente licenciados por órgãos ambientais competentes.
Edital disponível na Av.Pres.Vargas nº 280, mediante uma mídia de Cd-R gravável. Informações: (11) 4164-5500 Ramais: 5614 e 5306

Carapicuíba, 06 de setembro de 2016
Sergio Ribeiro Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, **https://compras.empro.com.br/WBC6/**, o **pregão eletrônico n.° 393/2016, processo 13.529/2016**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de condução de veículos automotores, eletricistas, pedreiros e outros. Secretaria Municipal de Transito Transportes e Segurança. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **20/09/2016**, às **08h30min** e abertura a partir das **08h32min**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, **https://compras.empro.com.br/WBC6/**, o **pregão eletrônico n.° 324/2016, processo 13.191/2016**, objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos para sinalização semafórica. Secretaria Municipal de Transito Transportes e Segurança. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **22/09/2016**, às **08h30min** e abertura a partir das **08h32min**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS

QUE TAL REDUZIR SEUS CUSTOS E OBTER […]?
[…]AR […]?

[…]300

[…]ADE LEGAL.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40422809171043210341-1; Data: 28/09/2017 10:50:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT69599-O4ST;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A.

CNPJ – 50.031.780/0001-05 e NIRE 35300144597

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ariranha/SP, 07/09/2016. **Joamir Alves – Diretor Presidente**.

JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - CNPJ/MF nº 13.966.641/0001-47 - **Comunicado Jive Asset Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.966.641/0001-47, na qualidade de gestora do **ETR Properties Fundo de Investimento Imobiliário – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.259.637/0001-62, gostaria de tornar público o cancelamento do lance equivocadamente efetuado em 2 de setembro de 2016, no leilão presencial/online que está sendo realizado pela plataforma da Raicher Leilões em favor do BANCO BBM S.A., referente ao conjunto duplex nº 181, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485, 18º e 19º andar, Jardim Paulistano/SP, conforme comunicação enviada ao leiloeiro Sr. Sami Raicher, em 2 de setembro de 2016. Desta forma, o lance efetuado equivocadamente será cancelado e não surtirá quaisquer efeitos.

Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.

CNPJ – 07.024.792/0001-83 e NIRE 35300318293

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Jose Bonifácio/SP, 07/09/2016. **Joamir Alves – Diretor Presidente.**

Ápice Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A. - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") da 22ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A. ("Emissora"), em atenção às cláusulas 13.3 do Termo de Securitização dos CRIs ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRIs ("AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, em **27 de setembro de 2016, às 10.30 horas**, na sede da Emissora na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** autorização para que não ocorra a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e, consequentemente o Resgate Antecipado dos CRI previsto na cláusula 6.1 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento pela CRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 040 – KM 688, s/n, Pavilhão Minasbolsa, sala 304, Bairro Kennedy, CEP 32145-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.300.098/0001-28, ("CRAL", "Cedente" ou "Locadora"), dos seguintes itens: **(i.i)** do Índice Mínimo de Garantia em 2 (duas) Datas de Verificação consecutivas ou em 3 (três) Datas de Verificação alternadas, em um período de 12 (doze) verificações, descrito nas cláusulas 2.2.1.1. e 2.2.1.2. do Contrato de Cessão, nos períodos de março de 2016 e abril de 2016, com base nos recebíveis oriundos dos meses de fevereiro de 2016 e março de 2016, respectivamente; **(i.ii)** não comprovação do envio das notificações aos Locatários, em conformidade com a cláusula 8.1. do Contrato de Cessão; **(ii)** substituir 26 (vinte e seis) CCI que representam integralmente cada um dos Créditos Imobiliários ("Antigos Locatários"), por 26 (vinte e seis) CCI ("Novos Locatários"); **(iii)** alterar o fluxo descrito na Tabela de Amortização dos CRI; e **(iv)** aditar os Documentos da Operação necessários para refletir as deliberações exaradas nesta assembleia. **Informações Gerais:** Os titulares dos CRI deverão encaminhar, até às 14:00 horas do dia 26 de setembro de 2016, ao Agente Fiduciário, para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRIs. No dia de realização da AGT, os representantes dos Titulares dos CRIs deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 02 de setembro de 2016. **FERNANDO CESAR BRASILEIRO** - Diretor Presidente e de Relação com Investidores

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNP/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 31/12/2015, às 14 horas, sede, Ribeirão Preto/SP, dispensada a convocação e com a totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberação unânime:** Eleita a Diretoria para mandato de 3 anos (1/1/2016 a 31/12/2018): **Diretor Presidente:** Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Diretor Vice-Presidente:** Caetano Barros Biagi e **Diretor Vice-Presidente:** Gilberto Henrique Canesin Nomelini (qualificados na original). A remuneração anual global da Diretoria será definida através de reunião específica. **Jucesp** nº 325.268/16-2 em 20/7/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 69/2016** - Processo nº 6.887/2016, destinado ao fornecimento de **hidrômetros e filtros, pelo tipo menor preço por lote. SESSÃO PÚBLICA dia 21/09/2016, às 10:00 horas**. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone: (15) 3224-5815 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos.

Sorocaba, 06 de setembro de 2016
Juliana Souza Martins - Pregoeira.

COMUNICADO

GABINETE DO COORDENADOR

Processo nº: 001.0001.003.852/2016
Pregão Eletrônico nº: 226/2016
Oferta de Compra: 090189000012016OC00265
Interessado: Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde.
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial com entrega parcelada.

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2016, referente ao processo nº 001.0001.0003.852/2016, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO ÀS AÇÕES JUDICIAIS COM ENTREGA PARCELADA.** A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **21/09/2016 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de 09/09/2016** o site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos 31/12/2015, às 12 horas, na sede, em Ribeirão Preto/SP, dispensada a convocação e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário: Caetano Barros Biagi. **Deliberações unânimes: 1.** Aprovado o aumento do capital social em R$ 16.544.757,00, sendo emitidas 51.490.576 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,32131622 cada uma. As novas ações ora emitidas são subscritas e integralizadas conforme Boletins de Subscrição. O capital social da companhia é aumentado de R$ 60.417.864,34 para R$ 76.962.621,34, passando de 75.221.147 ações ordinárias nominativas para 126.711.723 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Consequentemente é alterado o Artigo 5º do Estatuto Social da companhia. **II.** Aprovada a reformulação geral do Estatuto Social (Anexo VI). **III.** Eleitos como membros do Conselho de Administração, com mandato de 3 anos: **Pedro Biagi Neto, Eduardo Biagi, Luiz Roberto Kaysel Cruz, Caetano Barros Biagi, Augusto Barros Biagi, José Márcio Cavalheiro, Gilberto Henrique Canesin Nomelini, Márcia Regina Nomelini, Kátia Chiarina Nomelini Bozzo, Isolina Canesin Nomelini** e **Regina Márcia Nomelini Muniz** (qualificados na original). A remuneração do Conselho de Administração será definida através de reunião específica. **Nada mais. Jucesp** nº 325.267/16-9 em 20/7/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral. "**Anexo VI. Estatuto Social. Capítulo I. Denominação, objeto, sede, foro e prazo de duração. Artigo 1º.** A Companhia tem a denominação de **Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto: **(I)** a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; **(II)** a prestação de serviços de assistência técnica; **(III)** a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; **(iv)** a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e **(v)** a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto/SP, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **§ Único.** A Companhia tem filial nas seguintes localidades: **a)** Avenida Barão de Itapura, nº 1518, Sala 501, CEP 13.020-432, no Município de Campinas/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0020-08 e NIRE 35902220666; **b)** Rua Doutor José Peroba nº 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP 41.770-235 em Salvador/BA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0021-99 e NIRE 29999010080; **c)** Rua Antônio de Macedo Soares nº 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, município de São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0005-79 e NIRE 35903662271; **d)** Avenida das Américas nº 700, bloco 8, loja 204-P e 204-O, CEP 22631-000, no Shopping Cittá América, bairro Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro/RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0006-50 e NIRE 33999112284; **e)** Travessa Kalil Karan nº 113 CEP. 80,045-0285 Bairro Alto da Rua XV, município de Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0008-11 e NIRE 41901254626; **f)** Rua Cristovão Colombo nº 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, Município de Porto Alegre/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 55.979.736/000900 e NIRE 43999802424; **g)** Avenida Prudente de Morais nº 287, loja 9, CEP 30.350.093 Bairro Santo Antonio, Município de Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0010-36 e NIRE 31999229741; **h)** Rua Johen Carneiro, nº 43, Bairro Tabajaras, CEP 38.400-070, no Município de Uberlândia/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736//0012-06 e NIRE 31999216177; **i)** Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, CEP 54.400-000, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0013-89 e NIRE 26999075308. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia será indeterminado. **Capítulo II. Capital social e ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 76.962.621,34, dividido em 126.711.723 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º.** Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações. **§ 3º.** Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações. **§ 4º.** Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social. **§ 5º.** Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação e/ou compromisso que possa resultar em um Gravame. O termo "Gravame" significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravame de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, fiança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de domínio, opção, restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza. **Capítulo III. Assembleia geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social **(i)** ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e, em 2ª convocação, com qualquer número de votos presentes. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e os trabalhos serão acompanhados e escriturados por um Secretário indicado pelos acionistas presentes. **Artigo 9º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 10.** As matérias abaixo relacionadas serão de competência privativa da Assembleia Geral, observados os quóruns referidos em cada um dos seguintes itens: **(I) Quórum Qualificado Relevante:** As matérias constantes deste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 85% das ações de emissão da Companhia com direito a voto: **(a)** a aprovação das operações societárias de dissolução e/ou liquidação da Companhia; **(b)** a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitado o Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social e as previsões específicas dos itens (II) e (III) abaixo; e **(c)** a autorização para os administradores confessarem falência e/ou pedirem a recuperação judicial da Companhia. **(II) Quórum Qualificado:** As matérias constantes deste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia com direito a voto: **(a)** quaisquer alterações ao Estatuto Social da Companhia, ressalvado o disposto na alínea (b) de (I) acima; **(b)** a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução não implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitada a exceção do Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social; **(c)** a eleição e a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social, assim como a fixação de suas atribuições, designações e eventuais remunerações; **(d)** a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que impliquem endividamento da Companhia; **(e)** a abertura de capital e oferta pública de valores mobiliários, a emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações, nos dois últimos casos, seja para abertura de capital, seja para operações societárias na Companhia ainda como S/A de capital fechado; e **(f)** a aprovação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto. **(III) Quórum Simples:** As matérias constantes neste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 50,1% das ações de emissão da Companhia com direito a voto: **(a)** a aprovação do aumento do capital social quando realizada de acordo com o previsto no Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social; **(b)** a fiscalização da gestão dos administradores; o exame, a qualquer tempo, dos livros e documentos da Companhia; a solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; **(c)** a aprovação do relatório da administração e das contas da Diretoria, após prévio parecer do Conselho de Administração; **(d)** a deliberação sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, respeitados eventuais acordos existentes entre os Acionistas acerca desta matéria e que não implique endividamento da Companhia; e **(e)** a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que não impliquem endividamento da Companhia. **§ Único.** Fica esclarecido pelos acionistas que será aplicado o quórum de 2/3 (Artigo 10 (II)) para a deliberação dos aumentos de capital que sejam necessários à implementação de qualquer das operações mencionadas nos itens (d) e (e) do Artigo 10 (II), quando realizadas com diluição proporcional das participações societárias de todos os acionistas e para ingresso de investidor estratégico, de boa reputação no mercado e com interesse de injeção de capital na Companhia para o incremento de suas operações. **Artigo 11.** Respeitados os quóruns estabelecidos no artigo 10 (I), (II) e (III) acima, todas as demais deliberações da Assembleia Geral serão tomadas mediante decisão dos acionistas representando a maioria do capital social. **Capítulo IV. Administração. Artigo 12** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, observadas as competências indicadas neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo V. Conselho de Administração. Artigo 13.** O Conselho de Administração será composto por 11 membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo, para mandato de 3 anos, permitida a reeleição. A eleição dos membros do Conselho de Administração e de seu Presidente deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração deverão ter comprovada reputação ilibada e atender a eventuais outros requisitos indicados no Acordo de Acionistas arquivado na sede social. **§ 2º.** No caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, um novo membro deverá ser eleito pela Assembleia Geral no prazo máximo de 60 dias e o seu mandato vigorará até o fim do mandato unificado dos demais Conselheiros. Para os fins deste artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez. **Artigo 14.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou, ainda, por solicitação da Diretoria. **§ 1º.** A convocação deve ser feita com antecedência mínima de 5 dias úteis, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os Conselheiros comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. **§ 2º.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião. **Artigo 15.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo membro indicado como seu Presidente. **Artigo 16.** Cada Conselheiro terá direito a 1 voto nas reuniões do Conselho de Administração. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas. **Artigo 17.** Compete ao Conselho de Administração, além das competências indicadas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **(ii)** eleger e destituir os diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições, designações e remunerações, observado o disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social; **(iii)** fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **(iv)** convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no artigo 8º deste Estatuto Social; **(v)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria previamente à sua avaliação pela Assembleia Geral; **(vi)** aprovar a contratação ou substituição dos auditores independentes da Companhia; **(vii)** aprovar qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas, conforme definido no Acordo de Acionistas; **(viii)** aprovar a aquisição e/ou alienação de participações societárias da Companhia em outras sociedades e/ou direitos relacionados a tais participações societárias que não implique na necessidade de aumento de capital social; **(ix)** analisar e encaminhar, com sua recomendação, o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto, para apreciação e votação em Assembleia Geral; **(x)** analisar e encaminhar, com sua recomendação, as operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia, para apreciação e votação em Assembleia Geral; **(xi)** analisar e encaminhar, com sua recomendação, a abertura de capital e oferta pública de valores mobiliários, emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações; e **(xii)** aprovar qualquer das matérias indicadas nas alíneas (a) a (e) do artigo 21 abaixo, quando envolverem valores superiores aos de competência e alçada da Diretoria. **§ Único.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas sempre mediante aprovação da maioria dos seus membros. **Capítulo VI. Diretoria. Artigo 18.** A Diretoria será composta por 3 membros, sendo 1 designado Diretor Presidente e 2 designados Diretores Vice Presidentes, residentes no país, acionistas ou não, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. A eleição dos Diretores deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social. **§ Único.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse no livro competente e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos. **Artigo 19.** A Diretoria deverá ser composta por pessoas de reputação ilibada e reconhecida competência e experiência profissional, que deverão decidir os assuntos de sua competência de forma independente e em conformidade com os interesses da Companhia. Os Diretores deverão zelar pela independência operacional da Companhia. **Artigo 20.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação escrita de qualquer dos Diretores, enviada com antecedência mínima de 5 dias, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os Diretores comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. **Artigo 21.** A Diretoria reunir-se-á a qualquer tempo para tomar conhecimento de qualquer assunto de interesse social e, obrigatoriamente, para: **(a)** aprovar a cessão, transferência e/ou negociação, a qualquer título, de bens intangíveis da Companhia, em valor de até R$ 50.000,00; **(b)** aprovar a assunção de quaisquer obrigações pela Companhia em valor de até R$ 10.000.000,00, em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ou de mesma natureza; **(c)** aprovar a aquisição de ativos pela Companhia em valor de até R$ 10.000.000,00, e a assinatura dos contratos e documentos relacionados; **(d)** aprovar a cessão, transferência e alienação, a qualquer título, de direitos, créditos, benefícios, recebíveis de qualquer natureza, ativos, contratos, entre outros, em valor de até R$ 10.000.000,00; **(e)** aprovar a concessão de garantias, fianças, avais, penhor, inclusive mercantil, ou hipotecas, em valor de até R$ 10.000.000,00, e a assinatura dos contratos e documentos relacionados; **(f)** aprovar a abertura ou encerramento de filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e **(g)** aprovar a política de administração de recursos humanos da Companhia. **§ 1º.** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação de cada um dos Diretores e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os Diretores que participaram da reunião. **§ 2º.** Cada Diretor terá direito a 1 voto nas reuniões da Diretoria. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas. **§ 3º.** As deliberações da Diretoria serão tomadas sempre mediante aprovação da maioria dos seus membros. O Diretor Presidente, em qualquer situação e a qualquer tempo, terá o direito de vetar as deliberações que eventualmente venham a ser tomadas pelo voto afirmativo dos 2 Diretores Vice-Presidentes. No caso de exercício do direito de veto indicado neste parágrafo, a matéria será considerada como reprovada, devendo o veto ser apresentado ao Conselho de Administração. **Artigo 22.** A representação da Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros e órgãos públicos, sempre observadas as disposições do artigo 21 acima, será realizada conforme segue: **(a)** pela assinatura conjunta de quaisquer 2 Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente; **(b)** pela assinatura conjunta de 1 Diretor e 1 procurador constituído conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou **(c)** pela assinatura conjunta de 2 procuradores constituídos conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou **(d)** pela assinatura isolada de 1 procurador com poderes expressos e específicos outorgados pela Companhia, na forma do Parágrafo Único abaixo, para executar atos de rotina necessários à adequada condução dos negócios da Companhia ou para representá-la em qualquer procedimento junto a órgãos governamentais. **§ Único.** Qualquer procuração a ser outorgada pela Companhia deverá ser assinada em conjunto por 2 Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, deverá especificar os poderes outorgados e ter prazo máximo de 1 ano, exceto para as procurações ad judicia, que poderão ter prazo indeterminado. **Artigo 23.** Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos por procuradores devidamente constituídos nos termos previstos no artigo 22 acima. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, em virtude de falecimento, renúncia ou destituição de qualquer de seus membros, o Conselho de Administração elegerá o substituto dentro de, no máximo, 30 dias contados da data desse evento, sendo observando o disposto no Acordo de Acionistas sobre a eleição da Diretoria. **Artigo 24.** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por membros do Conselho de Administração, diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados na forma deste Estatuto Social. **Capítulo VII. Conselho fiscal. Artigo 25.** O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 5 membros e igual número de suplentes, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado, na forma e condições previstas na Lei das Sociedades por Ações. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das Sociedades por Ações, bem como uma remuneração anual e global, a ser distribuída entre os seus membros. **Capítulo VIII. Exercício social, demonstrações financeiras e destinação do lucro. Artigo 26.** O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º.** Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, que serão necessariamente auditadas por empresa de auditoria devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários. O lucro líquido então verificado terá a seguinte destinação: **(a)** 5% para a Reserva Legal; **(b)** 5% do lucro líquido, ajustado conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, salvo deliberação diversa dos acionistas reunidos em Assembleia Geral; e **(c)** o saldo terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **§ 2º.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos verificados em tais balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 3º.** A Assembleia Geral poderá suspender ou alterar o percentual de dividendos a serem pagos aos acionistas. **Capítulo IX. Liquidação. Artigo 27.** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirão a Companhia durante o período de liquidação. **Capítulo X. Arbitragem. Artigo 28.** A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente as controvérsias oriundas deste Estatuto Social. Surgida a controvérsia, as partes submeterão a questão a processo de solução amigável de acordo com o Regulamento de Mediação do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC"). Se o conflito não for solucionado por mediação segundo o referido Regulamento, no prazo de 60 dias após a notificação de mediação ter sido protocolada ou dentro de outro prazo que venha a ser convencionado pelas partes, o conflito será solucionado definitivamente por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC, na forma dos parágrafos seguintes. **§ 1º.** A sede da arbitragem será Ribeirão Preto e o idioma será o Português. **§ 2º.** A arbitragem será conduzida por 3 árbitros, sendo que 1 árbitro será indicado pela demandante, 1 árbitro será indicado pela demandada e o terceiro árbitro será indicado conjuntamente pelos dois primeiros, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. **§ 3º.** Caso haja mais de 2 partes envolvidas na arbitragem ("Arbitragem Multiparte"), como demandantes ou demandadas, as demandantes, em conjunto, deverão indicar um árbitro, e as demandadas, em conjunto, deverão indicar o outro árbitro. **§ 4º.** No caso de uma das partes não nomear um árbitro ou no caso de os árbitros nomeados não chegarem a um consenso quanto ao árbitro presidente dentro dos prazos acima estipulados, caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC realizar tal nomeação, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. **§ 5º.** Em caso de Arbitragem Multiparte, caso as demandantes ou as demandadas não cheguem a um consenso quanto ao árbitro a ser indicado por elas em conjunto, caberá ao Presidente da CCBC realizar a nomeação de todos os árbitros, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. **§ 6º.** Qualquer das partes poderá requerer medida liminar ou cautelar a um juízo, bem como requerer a execução específica de qualquer obrigação prevista neste Estatuto Social. Exclusivamente para estes casos, será competente o foro de Ribeirão Preto/SP, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Adicionalmente à autoridade do tribunal de arbitragem estabelecida nas Regras da CCBC, tal tribunal também deverá ter autoridade para impor medidas provisórias, incluindo medida cautelar ou liminar. **§ 7º.** A parte vencida reembolsará os custos da arbitragem, com exceção dos honorários de advogados e/ou assistentes técnicos da parte contrária, que deverão ser arcados pela parte que os contratou. **§ 8º.** Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira. **Capítulo XI. Disposições gerais. Artigo 29.** A Companhia, como prática de governança corporativa, deverá disponibilizar contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. **Artigo 30.** No caso de abertura do capital, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 2º, § 4º, da Instrução CVM 391/2003."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 12:10:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 825562

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2019 18:12:50 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40422809171043210341-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c4142738f3ab99b3cf813c3766c025d75d3f5d4de09ea19461dab00590df9
1e4f2d1b8d8b80803a1a4711d57ae52e30ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo: SC/5076/16
Pregão Presencial 64/16 - Edital 79/16

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Cama, mesa e banho. **Data:** 26/09/2016 ás 9hs00. O edital está a disposição no site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br.

Ubatuba, 06 de Setembro de 2016
Comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública nº 01/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. **ENCERRAMENTO:** 04/10/2016, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 06 de setembro de 2016.
Daniel Pereira de Camargo – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO** faz saber a quem possa interessar que: • às **10:00 horas** do dia **26/09/2016**, realizará a abertura dos envelopes (entrega até às **09:30 hrs** do mesmo dia) referentes à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA SÍLVIO RIOS.** Vistoria Técnica obrigatória a ser agendada pelo proponente, mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil anterior à data de abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de **R$ 20,00** (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 06 de setembro de 2016. **Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 74/16
Proc.Adm.nº 30095/16

Disputa: 19/09/16 - Lotes: I, II e III 10h00
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos - ação judicial
Informações: www.licitacoes-e.com.br

Pregão Presencial nº 17/16
Proc.Adm.nº 28884/16

Disputa: 19/09/16 - 09h30m
Objeto: Contratação de empresa para transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, em locais devidamente licenciados por órgãos ambientais competentes.
Edital disponível na Av.Pres.Vargas nº 280, mediante uma mídia de Cd-R gravável. Informações: (11) 4164-5500 Ramais: 5614 e 5306

Carapicuíba, 06 de setembro de 2016
Sergio Ribeiro Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, **https://compras.empro.com.br/WBC6/**, o **pregão eletrônico n.° 393/2016, processo 13.529/2016**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de condução de veículos automotores, eletricistas, pedreiros e outros. Secretaria Municipal de Transito Transportes e Segurança. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **20/09/2016**, às **08h30min** e abertura a partir das **08h32min**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, **https://compras.empro.com.br/WBC6/**, o **pregão eletrônico n.° 324/2016, processo 13.191/2016**, objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos para sinalização semafórica. Secretaria Municipal de Transito Transportes e Segurança. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **22/09/2016**, às **08h30min** e abertura a partir das **08h32min**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS

QUE TAL REDUZIR SEUS CUSTOS E OBTER
...?
...AR
...?

Diário Comércio Indústria & Serviços
...300
...ADE LEGAL.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40422809171043210374-1; Data: 28/09/2017 10:50:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT69609-676T; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A.

CNPJ – 50.031.780/0001-05 e NIRE 35300144597

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ariranha/SP, 07/09/2016. **Joamir Alves – Diretor Presidente**.

JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - CNPJ/MF nº 13.966.641/0001-47 - **Comunicado Jive Asset Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.966.641/0001-47, na qualidade de gestora do **ETR Properties Fundo de Investimento Imobiliário – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.259.637/0001-62, gostaria de tornar público o cancelamento do lance equivocadamente efetuado em 2 de setembro de 2016, no leilão presencial/online que está sendo realizado pela plataforma da Raicher Leilões em favor do BANCO BBM S.A., referente ao conjunto duplex nº 181, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485, 18º e 19º andar, Jardim Paulistano/SP, conforme comunicação enviada ao leiloeiro Sr. Sami Raicher, em 2 de setembro de 2016. Desta forma, o lance efetuado equivocadamente será cancelado e não surtirá quaisquer efeitos.

Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.

CNPJ – 07.024.792/0001-83 e NIRE 35300318293

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Jose Bonifácio/SP, 07/09/2016. **Joamir Alves – Diretor Presidente.**

Ápice Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A. - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") da 22ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A. ("Emissora"), em atenção às cláusulas 13.3 do Termo de Securitização dos CRIs ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRIs ("AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, em **27 de setembro de 2016, às 10.30 horas**, na sede da Emissora na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** autorização para que não ocorra a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e, consequentemente o Resgate Antecipado dos CRI previsto na cláusula 6.1 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento pela CRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 040 – KM 688, s/n, Pavilhão Minasbolsa, sala 304, Bairro Kennedy, CEP 32145-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.300.098/0001-28, ("CRAL", "Cedente" ou "Locadora"), dos seguintes itens: **(i.i)** do Índice Mínimo de Garantia em 2 (duas) Datas de Verificação consecutivas ou em 3 (três) Datas de Verificação alternadas, em um período de 12 (doze) verificações, descrito nas cláusulas 2.2.1.1. e 2.2.1.2. do Contrato de Cessão, nos períodos de março de 2016 e abril de 2016, com base nos recebíveis oriundos dos meses de fevereiro de 2016 e março de 2016, respectivamente; **(i.ii)** não comprovação do envio das notificações aos Locatários, em conformidade com a cláusula 8.1. do Contrato de Cessão; **(ii)** substituir 26 (vinte e seis) CCI que representam integralmente cada um dos Créditos Imobiliários ("Antigos Locatários"), por 26 (vinte e seis) CCI ("Novos Locatários"); **(iii)** alterar o fluxo descrito na Tabela de Amortização dos CRI; e **(iv)** aditar os Documentos da Operação necessários para refletir as deliberações exaradas nesta assembleia. **Informações Gerais:** Os titulares dos CRI deverão encaminhar, até às 14:00 horas do dia 26 de setembro de 2016, ao Agente Fiduciário, para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRIs. No dia de realização da AGT, os representantes dos Titulares dos CRIs deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 02 de setembro de 2016. **FERNANDO CESAR BRASILEIRO** - Diretor Presidente e de Relação com Investidores

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNP/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 31/12/2015, às 14 horas, sede, Ribeirão Preto/SP, dispensada a convocação e com a totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberação unânime:** Eleita a Diretoria para mandato de 3 anos (1/1/2016 a 31/12/2018): **Diretor Presidente:** Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Diretor Vice-Presidente:** Caetano Barros Biagi e **Diretor Vice-Presidente:** Gilberto Henrique Canesin Nomelini (qualificados na original). A remuneração anual global da Diretoria será definida através de reunião específica. **Jucesp** nº 325.268/16-2 em 20/7/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 69/2016** - Processo nº 6.887/2016, destinado ao fornecimento de **hidrômetros e filtros, pelo tipo menor preço por lote. SESSÃO PÚBLICA dia 21/09/2016, às 10:00 horas**. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone: (15) 3224-5815 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos.

Sorocaba, 06 de setembro de 2016
Juliana Souza Martins - Pregoeira.

COMUNICADO

GABINETE DO COORDENADOR

Processo nº: 001.0001.003.852/2016
Pregão Eletrônico nº: 226/2016
Oferta de Compra: 090189000012016OC00265
Interessado: Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde.
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial com entrega parcelada.

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2016, referente ao processo nº 001.0001.0003.852/2016, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO ÀS AÇÕES JUDICIAIS COM ENTREGA PARCELADA.** A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **21/09/2016 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de 09/09/2016** o site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos 31/12/2015, às 12 horas, na sede, em Ribeirão Preto/SP, dispensada a convocação e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário: Caetano Barros Biagi. **Deliberações unânimes: 1.** Aprovado o aumento do capital social em R$ 16.544.757,00, sendo emitidas 51.490.576 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,32131622 cada uma. As novas ações ora emitidas são subscritas e integralizadas conforme Boletins de Subscrição. O capital social da companhia é aumentado de R$ 60.417.864,34 para R$ 76.962.621,34, passando de 75.221.147 ações ordinárias nominativas para 126.711.723 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Consequentemente é alterado o Artigo 5º do Estatuto Social da companhia. **II.** Aprovada a reformulação geral do Estatuto Social (Anexo VI). **III.** Eleitos como membros do Conselho de Administração, com mandato de 3 anos: **Pedro Biagi Neto, Eduardo Biagi, Luiz Roberto Kaysel Cruz, Caetano Barros Biagi, Augusto Barros Biagi, José Márcio Cavalheiro, Gilberto Henrique Canesin Nomelini, Márcia Regina Nomelini, Kátia Chiarina Nomelini Bozzo, Isolina Canesin Nomelini** e **Regina Márcia Nomelini Muniz** (qualificados na original). A remuneração do Conselho de Administração será definida através de reunião específica. **Nada mais. Jucesp** nº 325.267/16-9 em 20/7/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral. "**Anexo VI. Estatuto Social. Capítulo I. Denominação, objeto, sede, foro e prazo de duração. Artigo 1º.** A Companhia tem a denominação de **Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto: **(I)** a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; **(II)** a prestação de serviços de assistência técnica; **(III)** a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; **(iv)** a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e **(v)** a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto/SP, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **§ Único.** A Companhia tem filial nas seguintes localidades: **a)** Avenida Barão de Itapura, nº 1518, Sala 501, CEP 13.020-432, no Município de Campinas/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0020-08 e NIRE 35902220666; **b)** Rua Doutor José Peroba nº 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP 41.770-235 em Salvador/BA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0021-99 e NIRE 29999010080; **c)** Rua Antônio de Macedo Soares nº 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, município de São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0005-79 e NIRE 35903662271; **d)** Avenida das Américas nº 700, bloco 8, loja 204-P e 204-O, CEP 22631-000, no Shopping Cittá América, bairro Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro/RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0006-50 e NIRE 33999112284; **e)** Travessa Kalil Karan nº 113 CEP. 80,045-0285 Bairro Alto da Rua XV, município de Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0008-11 e NIRE 41901254626; **f)** Rua Cristovão Colombo nº 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, Município de Porto Alegre/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 55.979.736/000900 e NIRE 43999802424; **g)** Avenida Prudente de Morais nº 287, loja 9, CEP 30.350.093 Bairro Santo Antonio, Município de Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0010-36 e NIRE 31999229741; **h)** Rua Johen Carneiro, nº 43, Bairro Tabajaras, CEP 38.400-070, no Município de Uberlândia/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736//0012-06 e NIRE 31999216177; **i)** Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, CEP 54.400-000, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 55.979.736/0013-89 e NIRE 26999075308. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia será indeterminado. **Capítulo II. Capital social e ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 76.962.621,34, dividido em 126.711.723 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º.** Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações. **§ 3º.** Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações. **§ 4º.** Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social. **§ 5º.** Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação e/ou compromisso que possa resultar em um Gravame. O termo "Gravame" significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravame de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, fiança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de domínio, opção, restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza. **Capítulo III. Assembleia geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social **(i)** ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e, em 2ª convocação, com qualquer número de votos presentes. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e os trabalhos serão acompanhados e escriturados por um Secretário indicado pelos acionistas presentes. **Artigo 9º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 10.** As matérias abaixo relacionadas serão de competência privativa da Assembleia Geral, observados os quóruns referidos em cada um dos seguintes itens: **(I) Quórum Qualificado Relevante:** As matérias constantes deste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 85% das ações de emissão da Companhia com direito a voto: **(a)** a aprovação das operações societárias de dissolução e/ou liquidação da Companhia; **(b)** a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitado o Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social e as previsões específicas dos itens (II) e (III) abaixo; e **(c)** a autorização para os administradores confessarem falência e/ou pedirem a recuperação judicial da Companhia. **(II) Quórum Qualificado:** As matérias constantes deste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia com direito a voto: **(a)** quaisquer alterações ao Estatuto Social da Companhia, ressalvado o disposto na alínea (b) de (I) acima; **(b)** a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução não implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitada a exceção do Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social; **(c)** a eleição e a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social, assim como a fixação de suas atribuições, designações e eventuais remunerações; **(d)** a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que impliquem endividamento da Companhia; **(e)** a abertura de capital e oferta pública de valores mobiliários, a emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações, nos dois últimos casos, seja para abertura de capital, seja para operações societárias na Companhia ainda como S/A de capital fechado; e **(f)** a aprovação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto. **(III) Quórum Simples:** As matérias constantes neste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 50,1% das ações de emissão da Companhia com direito a voto: **(a)** a aprovação do aumento do capital social quando realizada de acordo com o previsto no Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social; **(b)** a fiscalização da gestão dos administradores; o exame, a qualquer tempo, dos livros e documentos da Companhia; a solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; **(c)** a aprovação do relatório da administração e das contas da Diretoria, após prévio parecer do Conselho de Administração; **(d)** a deliberação sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, respeitados eventuais acordos existentes entre os Acionistas acerca desta matéria e que não implique endividamento da Companhia; e **(e)** a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que não impliquem endividamento da Companhia. **§ Único.** Fica esclarecido pelos acionistas que será aplicado o quórum de 2/3 (Artigo 10 (II)) para a deliberação dos aumentos de capital que sejam necessários à implementação de qualquer das operações mencionadas nos itens (d) e (e) do Artigo 10 (II), quando realizadas com diluição proporcional das participações societárias de todos os acionistas e para ingresso de investidor estratégico, de boa reputação no mercado e com interesse de injeção de capital na Companhia para o incremento de suas operações. **Artigo 11.** Respeitados os quóruns estabelecidos no artigo 10 (I), (II) e (III) acima, todas as demais deliberações da Assembleia Geral serão tomadas mediante decisão dos acionistas representando a maioria do capital social. **Capítulo IV. Administração. Artigo 12** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, observadas as competências indicadas neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo V. Conselho de Administração. Artigo 13.** O Conselho de Administração será composto por 11 membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo, para mandato de 3 anos, permitida a reeleição. A eleição dos membros do Conselho de Administração e de seu Presidente deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração deverão ter comprovada reputação ilibada e atender a eventuais outros requisitos indicados no Acordo de Acionistas arquivado na sede social. **§ 2º.** No caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, um novo membro deverá ser eleito pela Assembleia Geral no prazo máximo de 60 dias e o seu mandato vigorará até o fim do mandato unificado dos demais Conselheiros. Para os fins deste artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez. **Artigo 14.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou, ainda, por solicitação da Diretoria. **§ 1º.** A convocação deve ser feita com antecedência mínima de 5 dias úteis, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os Conselheiros comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. **§ 2º.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião. **Artigo 15.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo membro indicado como seu Presidente. **Artigo 16.** Cada Conselheiro terá direito a 1 voto nas reuniões do Conselho de Administração. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas. **Artigo 17.** Compete ao Conselho de Administração, além das competências indicadas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **(ii)** eleger e destituir os diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições, designações e remunerações, observado o disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social; **(iii)** fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **(iv)** convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no artigo 8º deste Estatuto Social; **(v)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria previamente à sua avaliação pela Assembleia Geral; **(vi)** aprovar a contratação ou substituição dos auditores independentes da Companhia; **(vii)** aprovar qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas, conforme definido no Acordo de Acionistas; **(viii)** aprovar a aquisição e/ou alienação de participações societárias da Companhia em outras sociedades e/ou direitos relacionados a tais participações societárias que não implique na necessidade de aumento de capital social; **(ix)** analisar e encaminhar, com sua recomendação, o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto, para apreciação e votação em Assembleia Geral; **(x)** analisar e encaminhar, com sua recomendação, as operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia, para apreciação e votação em Assembleia Geral; **(xi)** analisar e encaminhar, com sua recomendação, a abertura de capital e oferta pública de valores mobiliários, emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações; e **(xii)** aprovar qualquer das matérias indicadas nas alíneas (a) a (e) do artigo 21 abaixo, quando envolverem valores superiores aos de competência e alçada da Diretoria. **§ Único.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas sempre mediante aprovação da maioria dos seus membros. **Capítulo VI. Diretoria. Artigo 18.** A Diretoria será composta por 3 membros, sendo 1 designado Diretor Presidente e 2 designados Diretores Vice Presidentes, residentes no país, acionistas ou não, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. A eleição dos Diretores deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social. **§ Único.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse no livro competente e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos. **Artigo 19.** A Diretoria deverá ser composta por pessoas de reputação ilibada e reconhecida competência e experiência profissional, que deverão decidir os assuntos de sua competência de forma independente e em conformidade com os interesses da Companhia. Os Diretores deverão zelar pela independência operacional da Companhia. **Artigo 20.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação escrita de qualquer dos Diretores, enviada com antecedência mínima de 5 dias, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os Diretores comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. **Artigo 21.** A Diretoria reunir-se-á a qualquer tempo para tomar conhecimento de qualquer assunto de interesse social e, obrigatoriamente, para: **(a)** aprovar a cessão, transferência e/ou negociação, a qualquer título, de bens intangíveis da Companhia, em valor de até R$ 50.000,00; **(b)** aprovar a assunção de quaisquer obrigações pela Companhia em valor de até R$ 10.000.000,00, em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ou de mesma natureza; **(c)** aprovar a aquisição de ativos pela Companhia em valor de até R$ 10.000.000,00, e a assinatura dos contratos e documentos relacionados; **(d)** aprovar a cessão, transferência e alienação, a qualquer título, de direitos, créditos, benefícios, recebíveis de qualquer natureza, ativos, contratos, entre outros, em valor de até R$ 10.000.000,00; **(e)** aprovar a concessão de garantias, fianças, avais, penhor, inclusive mercantil, ou hipotecas, em valor de até R$ 10.000.000,00, e a assinatura dos contratos e documentos relacionados; **(f)** aprovar a abertura ou encerramento de filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e **(g)** aprovar a política de administração de recursos humanos da Companhia. **§ 1º.** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação de cada um dos Diretores e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os Diretores que participaram da reunião. **§ 2º.** Cada Diretor terá direito a 1 voto nas reuniões da Diretoria. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas. **§ 3º.** As deliberações da Diretoria serão tomadas sempre mediante aprovação da maioria dos seus membros. O Diretor Presidente, em qualquer situação e a qualquer tempo, terá o direito de vetar as deliberações que eventualmente venham a ser tomadas pelo voto afirmativo dos 2 Diretores Vice-Presidentes. No caso de exercício do direito de veto indicado neste parágrafo, a matéria será considerada como reprovada, devendo o veto ser apresentado ao Conselho de Administração. **Artigo 22.** A representação da Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros e órgãos públicos, sempre observadas as disposições do artigo 21 acima, será realizada conforme segue: **(a)** pela assinatura conjunta de quaisquer 2 Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente; **(b)** pela assinatura conjunta de 1 Diretor e 1 procurador constituído conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou **(c)** pela assinatura conjunta de 2 procuradores constituídos conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou **(d)** pela assinatura isolada de 1 procurador com poderes expressos e específicos outorgados pela Companhia, na forma do Parágrafo Único abaixo, para executar atos de rotina necessários à adequada condução dos negócios da Companhia ou para representá-la em qualquer procedimento junto a órgãos governamentais. **§ Único.** Qualquer procuração a ser outorgada pela Companhia deverá ser assinada em conjunto por 2 Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, deverá especificar os poderes outorgados e ter prazo máximo de 1 ano, exceto para as procurações ad judicia, que poderão ter prazo indeterminado. **Artigo 23.** Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos por procuradores devidamente constituídos nos termos previstos no artigo 22 acima. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, em virtude de falecimento, renúncia ou destituição de qualquer de seus membros, o Conselho de Administração elegerá o substituto dentro de, no máximo, 30 dias contados da data desse evento, sendo observando o disposto no Acordo de Acionistas sobre a eleição da Diretoria. **Artigo 24.** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por membros do Conselho de Administração, diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados na forma deste Estatuto Social. **Capítulo VII. Conselho fiscal. Artigo 25.** O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 5 membros e igual número de suplentes, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado, na forma e condições previstas na Lei das Sociedades por Ações. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das Sociedades por Ações, bem como uma remuneração anual e global, a ser distribuída entre os seus membros. **Capítulo VIII. Exercício social, demonstrações financeiras e destinação do lucro. Artigo 26.** O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º.** Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, que serão necessariamente auditadas por empresa de auditoria devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários. O lucro líquido então verificado terá a seguinte destinação: **(a)** 5% para a Reserva Legal; **(b)** 5% do lucro líquido, ajustado conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, salvo deliberação diversa dos acionistas reunidos em Assembleia Geral; e **(c)** o saldo terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **§ 2º.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos verificados em tais balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 3º.** A Assembleia Geral poderá suspender ou alterar o percentual de dividendos a serem pagos aos acionistas. **Capítulo IX. Liquidação. Artigo 27.** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirão a Companhia durante o período de liquidação. **Capítulo X. Arbitragem. Artigo 28.** A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente as controvérsias oriundas deste Estatuto Social. Surgida a controvérsia, as partes submeterão a questão a processo de solução amigável de acordo com o Regulamento de Mediação do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC"). Se o conflito não for solucionado por mediação segundo o referido Regulamento, no prazo de 60 dias após a notificação de mediação ter sido protocolada ou dentro de outro prazo que venha a ser convencionado pelas partes, o conflito será solucionado definitivamente por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC, na forma dos parágrafos seguintes. **§ 1º.** A sede da arbitragem será Ribeirão Preto e o idioma será o Português. **§ 2º.** A arbitragem será conduzida por 3 árbitros, sendo que 1 árbitro será indicado pela demandante, 1 árbitro será indicado pela demandada e o terceiro árbitro será indicado conjuntamente pelos dois primeiros, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. **§ 3º.** Caso haja mais de 2 partes envolvidas na arbitragem ("Arbitragem Multiparte"), como demandantes ou demandadas, as demandantes, em conjunto, deverão indicar um árbitro, e as demandadas, em conjunto, deverão indicar o outro árbitro. **§ 4º.** No caso de uma das partes não nomear um árbitro ou no caso de os árbitros nomeados não chegarem a um consenso quanto ao árbitro presidente dentro dos prazos acima estipulados, caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC realizar tal nomeação, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. **§ 5º.** Em caso de Arbitragem Multiparte, caso as demandantes ou as demandadas não cheguem a um consenso quanto ao árbitro a ser indicado por elas em conjunto, caberá ao Presidente da CCBC realizar a nomeação de todos os árbitros, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. **§ 6º.** Qualquer das partes poderá requerer medida liminar ou cautelar a um juízo, bem como requerer a execução específica de qualquer obrigação prevista neste Estatuto Social. Exclusivamente para estes casos, será competente o foro de Ribeirão Preto/SP, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Adicionalmente à autoridade do tribunal de arbitragem estabelecida nas Regras da CCBC, tal tribunal também deverá ter autoridade para impor medidas provisórias, incluindo medida cautelar ou liminar. **§ 7º.** A parte vencida reembolsará os custos da arbitragem, com exceção dos honorários de advogados e/ou assistentes técnicos da parte contrária, que deverão ser arcados pela parte que os contratou. **§ 8º.** Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira. **Capítulo XI. Disposições gerais. Artigo 29.** A Companhia, como prática de governança corporativa, deverá disponibilizar contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. **Artigo 30.** No caso de abertura do capital, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 2º, § 4º, da Instrução CVM 391/2003."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 12:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 825561

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2019 18:12:50 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40422809171043210374-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c3654a4c5a1b73a48c9a471522926411ad3f5d4de09ea19461dab00590df
91e4f0380b9982080d111f674a73804ce91a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40420810181604220226-1; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73793-S10K;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, 240, CEP 14.096-100, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Pedro Biagi Neto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101816042202 26-2; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73792-WPTY; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871-SSP-SP e CPF-MF nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa 55, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14.098-500, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Eduardo Biagi

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101816042202 26-3; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73791-HDZR; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Luiz Roberto Kaysel Cruz

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101816042202226-4; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73790-QXIH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Caetano Barros Blagi,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Caetano Barros Blagi

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101816042202265; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73789-SU63;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Augusto Barros Biagi**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade - RG nº.25.835.139-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 257.787.648-39, residente e domiciliado na Av. Prof. João Fiusa, nº. 2051, apto 14, Bairro Alto da Boa Vista - CEP 14024-250, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Augusto Barros Biagi

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101816042202226-6; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73788-M1ZO; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 OF 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **José Márcio Cavalheire**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignacio, n. 576, casa 9, Jardim Botânico, Município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 10.771.637-9-SSP/SP e do CPF n.000.941.258-13, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

José Márcio Cavalheire

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101816042202 26-7; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73787-0TCD; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Gilberto Henrique Canesin Nomelini**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40420810181604220226-8; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73786-9KGH; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 OF 18

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Márcia Regina Nomelini**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 – casa 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Márcia Regina Nomelini

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101816042202 26-9; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73785-QIHB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 OF 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Kátia Chiarina Nomelini Bozzo**, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 – Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-650, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Kátia Chiarina Nomelini Bozzo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101816042202 26-10; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73784-TIPR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Isolina Canesin Nomelini**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Isolina C. Nomelini

Isolina Canesin Nomelini

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101816042202226-11; Data: 08/10/2018 16:08:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73783-LNRJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCERP
20 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Conselheiro

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Regina Márcia Nomelini Muniz**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tomo posse do cargo de Conselheiro da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Regina Márcia Nomelini Muniz

Regina Márcia Nomelini Muniz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2018 16:15:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1092442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 16:08:11 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40420810181604220226-1 a 40420810181604220226-11
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0df84d7ac6a57361916e5179c5a5decfba1c23a885da319e3361d068ca7eacbd3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4f492f1732f87b5c6c7fc5b564f112f4fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101815141504 54-1; Data: 08/10/2018 15:15:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73425-163H;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
30 OF 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Diretor

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60, tomo posse do cargo **Diretor Presidente** da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Luiz Roberto Kaysel Cruz

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101815141504 54-2; Data: 08/10/2018 15:15:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73424-BSU6; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
30 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Diretor

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Caetano Barros Biagi,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tomo posse do cargo **Diretor Vice-Presidente** da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Caetano Barros Biagi

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 404208101815141504 54-3; Data: 08/10/2018 15:15:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73423-ZOXB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
0 07 16

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259

Termo de Posse de Diretor

Mediante o presente Termo de Posse, eu, **Gilberto Henrique Canesin Nomelini**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tomo posse do cargo **Diretor Vice-Presidente** da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para o qual fui eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de dezembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os encargos legais e estatutários inerentes à função, tudo de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76. Ainda em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 147, DECLARO, neste ato, para todos os fins de direito, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam ou dificultem o exercício das atividades de referida companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, indico o endereço acima para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2018 15:32:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1092250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 15:16:26 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40420810181514150454-1 a 40420810181514150454-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0df84d7ac6a57361916e5179c5a5dec7f1a6505569924ee65b0216a83a02eb3d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f051d0c5037029d364e1a674caf626666

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 26a401ba-63ec-439b-a42c-9d0d3e7fc9e8

Estabelecimento

IE: 582.002.897.114
CNPJ: 55.979.736/0001-45
Nome Empresarial: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: RODOVIA ABRAO ASSED
Nº: S/N **Complemento:** KM 53 E 450 METROS
CEP: 14.097-500 **Bairro:** RECREIO ANHANGUERA
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 30/08/1946
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/08/2009
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 6-PF - Posto Fiscal de Ribeirao Preto

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0017897528

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	
Nome: ALLIAGE S A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA **Inscrição Estadual:** 582.002.897.114 **CNPJ:** 55.979.736/0001-45 **Situação Cadastral:** Ativa	
EM RELAÇÃO À SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS DO INTERESSADO EM EPÍGRAFE, ATESTO QUE, QUANTO A DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, HÁ DÉBITO(S) DE ICMS NOS SEGUINTES TERMOS: AIIMS 3079779-2, 3146796-9 E 4139203-6 (SUSPENSOS – RECLAMADOS EM CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO). EM FACE DO EXPOSTO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITOS DE NEGATIVA, QUE PRODUZ OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.	
Finalidade: Licitação	
Avisos: **1 -** Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima. **2 -** Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. **3 -** A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. **4 -** Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: SFP-31996 - DRT 6-PF - POSTO FISCAL DE RIBEIRAO PRETO	Data: 24/01/2024
Responsável pela emissão: Vanderlei Cardoso da Silva	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Cardoso da Silva**, **Supervisor De Atendimento**, em 24/01/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0017897528** e o código CRC **13CF7C54**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 834678 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, CNPJ: 55.979.736/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

PEDIDO N°: 0075377056

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2024 14:04:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**
CNPJ: **55.979.736/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 55979736000145 29459298800

LIMPAR

Data da consulta: 16/04/2024 14:02:39

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/04/2024 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 294.592.988-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661E.AFDA.DC2A.4130 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/04/2024 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 838.461.238-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661E.B35E.D92B.7030 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/04/2024 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 000.277.788-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661E.B328.A9F3.D976 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI**

CPF/CNPJ: **838.461.238-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:42 do dia 16/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WUXM160424142242

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**

CPF/CNPJ: **000.277.788-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:23:32 do dia 16/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4DZQ160424142332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAETANO BARROS BIAGI**

CPF/CNPJ: **294.592.988-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:12 do dia 16/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0476160424140912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.979.736/0001-45 **MATRIZ**		**11/08/1966**

NOME EMPRESARIAL
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DABI	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ABRAO ASSED	**0**	**KM 53 E 450 METROS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.097-500	**RECREIO ANHANGUERA**	**RIBEIRAO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@ALLIAGE-GLOBAL.COM	**(16) 3512-1212/ (16) 3512-1333**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **14:11:25** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
55.979.736/0001-45
NOME EMPRESARIAL:
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
CAPITAL SOCIAL:
R$76.962.621,34 (Setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
AUGUSTO BARROS BIAGI
Qualificação:
08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:
ISOLINA CANESIN NOMELINI
Qualificação:
08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:
KATIA CHIARINA NOMELINI
Qualificação:
08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:
REGINA MARCIA NOMELINI
Qualificação:
08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:
GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
MARCIA REGINA NOMELINI
Qualificação:
08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:
CAETANO BARROS BIAGI
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
PEDRO BIAGI NETO
Qualificação:
08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:
EDUARDO BIAGI
Qualificação:
08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:
JOSE MARCIO CAVALHEIRE
Qualificação:
08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ
Qualificação:
16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/04/2024** às **14:12** (data e hora de Brasília).